



Diário Oficial

Cidade de Coronel Macedo - SP

Diego Garcia Batista - Prefeito

www.coronelmacedo.sp.gov.br

Poder
Executivo

Ano 10 Coronel Macedo, quarta-feira, 22 de julho de 2026 Edição 878

LEI COMPLEMENTAR Nº 227/2017, DE 04 DE MAIO DE 2017

“Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Coronel Macedo, Estado de São Paulo.”

José Roberto Santinoni Veiga, Prefeito do Município de Coronel Macedo/SP, faz em cumprimento ao disposto no artigo 88 da Lei Orgânica Municipal que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO do Município de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, com a denominação “Diário Oficial do Município”, como órgão de imprensa oficial para a publicação legal e divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo e dos entes da administração municipal indireta do município.

Art. 2º. O Diário Oficial do Município, em atenção à celeridade, economicidade, maior transparência e facilidade de acesso e à responsabilidade ambiental, será veiculado na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico <http://www.coronelmacedo.sp.gov.br>, podendo ser consultado sem custos e independentemente de cadastramento.

Art. 3º. Com exceção aos casos em que legislação especial dispuser de forma contrária, as publicações no “Diário Oficial do Município” substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizada pelo Município, e serão realizadas a partir da regulamentação desta Lei, que se dará por ato do Chefe do Executivo no prazo máximo de 90 (noventa) dias;

Art. 4º. A implantação do Diário Oficial do Município deverá ser precedida de divulgação por meio de afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal durante os 15 (quinze) dias que a anteceder.

Art. 5º. Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Oficial do Município são reservados ao Município de Coronel Macedo.

§1º. O Município manterá no quadro de avisos da Prefeitura, cópia da versão impressa da última edição que constar na publicação de atos municipais.

§2º. O Município poderá disponibilizar cópia da versão impressa do Diário Oficial do Município, mediante solicitação e o pagamento do valor correspondente à sua reprodução.

Art. 6º. Compete ao Poder Executivo o gerenciamento do funcionamento e a manutenção do sistema gerenciador do “Diário Oficial do Município” de Coronel Macedo-SP, bem como a responsabilidade pelas cópias de segurança dos atos nele publicados.

Art. 7º. Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Oficial Eletrônico.

Art. 8º. As edições do Diário Oficial do Município atenderão aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Parágrafo único. Competirá ao Prefeito Municipal designar as pessoas responsáveis pelas assinaturas dos atos do Poder Executivo, ao Presidente da Câmara de Vereadores designar as pessoas responsáveis pelas assinaturas dos atos do Poder Legislativo, e aos representantes das Autarquias e Fundações, as assinaturas dos seus atos a serem publicados no Diário Oficial do Município.

Art. 9º. Os atos, após serem publicados no Diário Oficial do Município, não poderão sofrer modificações ou supressões.

Parágrafo único - Eventuais retificações de atos deverão constar de nova publicação.

Art. 10. A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão que o produziu.

Art. 11. As edições do Diário Oficial do Município atenderão ao calendário designado pelo município, sendo que os atos cadastrados e assinados pela autoridade competente serão publicados na edição subsequente.

Art. 12. As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Macedo, 04 de maio de 2017.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 56/2026
PROCESSO Nº 70/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2026
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para consumo em todos os departamentos da Secretaria Municipal da Assistência Social, visando garantir suporte adequado às atividades administrativas, programas, projetos e ações socioassistenciais desenvolvidas pelo Município.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO.
CONTRATADA: SUPERMERCADO COMAX LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 17.611,24 (dezessete mil seiscientos e onze reais e vinte e quatro centavos)
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2026.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato se estende até **03 (três) meses.** após a sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO: embasado na Lei nº 14.133/2021.
Coronel Macedo/SP, 20 de julho de 2026.
Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2026
EXCLUSIVO PARA AGRICULTORES FAMILIARES, EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS E SUAS ORGANIZAÇÕES

Torna-se público que o Município de Coronel Macedo realizará Chamada Pública, com dispensa de licitação fundamentada no Art. 14 da Lei Federal nº 11.947/2009, em estrita consonância com a Resolução CD/FNDE nº 4, de 26 de fevereiro de 2026, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 14.133/2021.

Portanto, **AUTORIZO** a Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, estado de São Paulo, nomeada pela Portaria nº 308/2026, de 01 de junho de 2026, à realização da contratação direta.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA: “Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE”.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 184.252,25 (cento e oitenta e quatro mil duzentos e cinquenta e

dois reais e vinte e cinco centavos).

PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Os documentos de habilitação e os Projetos de Venda deverão ser entregues em envelope único, fechado e lacrado, diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo/SP. O Município não se responsabilizará por envelopes entregues em qualquer outra repartição.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: A partir das **08h do dia 24/07/2026** até às **16h do dia 13/08/2026**. Os envelopes deverão ser protocolados exclusivamente em dias úteis, no horário de expediente do Setor de Licitações, situado na Av. Presidente Castelo Branco, nº 180 – Paço Municipal, (das 08h às 11h e das 13h às 16h), respeitado o prazo mínimo legal de 20 dias corridos.

SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS: Dia **14/08/2026**, às **10h** (horário de Brasília/DF), a ser realizada na sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo/SP.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todos os atos, a referência de tempo utilizada será o horário de Brasília/DF.

DADOS PARA CONTATO: Telefone: (14) 3767-8200 - WhatsApp (14) 99683-8669 - E-mail: licitacao@coronelmacedo.sp.gov.br.
Coronel Macedo, 22 de julho de 2026.
Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 422/2026
DE 17 DE JULHO DE 2026

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DIEGO GARCIA BATISTA, Prefeito Municipal da cidade de Coronel Macedo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Municipal:

Considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

Considerando a indicação de servidor como gestor e fiscal do contrato no âmbito do Processo nº 81/2026 – Dispensa de Licitação nº 43/2026, tendo por objeto a Aquisição de reagentes para análise de água no fotocolorímetro AquaColor Cloro-pH, e de espuma expansiva para prevenção de criadouros do mosquito Aedes Aegypti.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR como gestor do contrato **Rodrigo de Campos Menck**, Superintendente da Vigilância Municipal, e **fiscais do contrato Danielly Garcia**, Diretora da Vigilância Sanitária, e **Otoniel Dias de Lima**, Agente de Endemias, referente ao **Processo nº 81/2026 – Dispensa de Licitação nº 43/2026, tendo por objeto a Aquisição de reagentes para análise de água no fotocolorímetro AquaColor Cloro-pH, e de espuma expansiva para prevenção de criadouros do mosquito Aedes Aegypti.**

Artigo 2º - Ao Gestor e Fiscal do contrato, ora nomeados, cabe a fiscalização e acompanhamento da execução contratual, por meio dos registros próprios de todas as ocorrências da execução contratual que entendam apropriadas ao tipo de contrato e às atividades que lhe forem formalmente atribuídas no termo de referência e nas cláusulas contratuais. Sem prejuízo das observâncias do disposto nos artigos 8º, 9º e 10º do decreto municipal de nº 117/2023 de 07 de dezembro de 2023 e da lei nº 14.133/2021.

Artigo 3º - O Setor de Licitações disponibilizará ao Fiscal e Gestor nomeado, cópia do contrato/ata de registro de preços, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência referente ao processo licitatório a que se responsabilizarem as fiscalizar e acompanhar.

Artigo 4º - Fica garantido ao Fiscal do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização e demais documentos em poder de qualquer servidor ou Autoridade.

Artigo 5º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo,
aos 17 de julho de 2026.

Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

PORTARIA Nº 423/2026
DE 17 DE JULHO DE 2026

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DIEGO GARCIA BATISTA, Prefeito Municipal da cidade de Coronel Macedo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Municipal:

Considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

Considerando a indicação de servidor como gestor e fiscal do contrato no âmbito do Processo licitatório nº 27/2026 - Pregão Eletrônico (SRP) nº 07/2026, tendo por objeto a Aquisição de produtos de higiene e limpeza e de utensílios de cozinha.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR como gestor do contrato **Diego Felipe Corrêa dos Santos**, Coordenador de Planejamento, e **fiscais do contrato Marta Nogueira da Silva**, Agente de Serviços Municipal, **Tiago Fagnani Machado**, Médico Veterinário; **Rosa Maria de Almeida Dias**, Agente de Serviços Municipal; **Juliana Cristina Silva**, Coordenadora do Centro de Convivência da Assistência Social; **André Aparecido Cardoso**, Coordenador do Setor de Serviços Rurais; **Bianca Thiemi Garcia**, Agente de Gestão; **Clodoaldo Franco dos Santos**, Coordenador do Turismo, Patrimônio Histórico e Comunicação; **Wilson Donizete Loureiro**, Gestor da Defesa Civil; **Diana Rodrigues**, Coordenadora do Fundo Social de Solidariedade; e **Deymson Rubens da Silva**, Gestor de Esporte, referente ao **Processo licitatório nº 27/2026 - Pregão Eletrônico (SRP) nº 07/2026, tendo por objeto a Aquisição de produtos de higiene e limpeza e de utensílios de cozinha.**

Artigo 2º - Ao Gestor e Fiscal do contrato, ora nomeados, cabe a fiscalização e acompanhamento da execução contratual, por meio dos registros próprios de todas as ocorrências da execução contratual que entendam apropriadas ao tipo de contrato e às atividades que lhe forem formalmente atribuídas no termo de referência e nas cláusulas contratuais. Sem prejuízo das observâncias do disposto nos artigos 8º, 9º e 10º do decreto municipal de nº 117/2023 de 07 de dezembro de 2023 e da lei nº 14.133/2021.

Artigo 3º - O Setor de Licitações disponibilizará ao Fiscal e Gestor nomeado, cópia do contrato/ata de registro de preços, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência referente ao processo licitatório a que se responsabilizarem as fiscalizar e acompanhar.

Artigo 4º - Fica garantido ao Fiscal do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização e demais documentos em poder de qualquer servidor ou Autoridade.

Artigo 5º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo,
aos 17 de julho de 2026.

Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

PORTARIA Nº 424/2026
DE 20 DE JULHO DE 2026

“DESIGNA O HORÁRIO DA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DIEGO GARCIA BATISTA, Prefeito do Município de Coronel Macedo, do estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conforme o cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS MUNICIPAL**, abaixo relacionado e designado para cumprir o seguinte horário de serviço na **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL** junto a seção **PROJETO ARTE E VIDA**, a partir de **22/07/2026**, conforme horário no quadro abaixo;

ROSALINA APARECIDA LEAL RODRIGUES
SEGUNDA-FEIRA TERÇA-FEIRA QUARTA-FEIRA QUINTA-FEIRA SEXTA-FEIRA Horário: das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo,
aos 20 de julho de 2026.

Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

PORTARIA Nº 425/2026
DE 20 DE JULHO DE 2026

“DISPÕE SOBRE
DESIGNAÇÃO DE
FUNCIONÁRIO PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

DIEGO GARCIA BATISTA, Prefeito do Município de Coronel Macedo, do estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar o funcionário **LUCAS FERREIRA DA SILVA**, RG: 46.198.101-4, lotado no cargo de **MOTORISTA MUNICIPAL**, para prestar serviço no **DEPARTAMENTO DE SAÚDE** a partir do dia **21/07/2026**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo,
aos 20 de julho de 2026.

Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal
Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

PORTARIA Nº 426/2026
DE 20 DE JULHO DE 2026

“DISPÕE SOBRE
DESIGNAÇÃO DE
FUNCIONÁRIO PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

DIEGO GARCIA BATISTA, Prefeito do Município de Coronel Macedo, do estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar o funcionário **CARLOS RENE CORREA DOS SANTOS**, RG: 33.743.443-8, lotado no cargo de **MOTORISTA MUNICIPAL**, para prestar serviço no **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO** a partir do dia **21/07/2026**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo,
aos 20 de julho de 2026.

Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal
Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

PORTARIA Nº 427/2026
DE 20 DE JULHO DE 2026

“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO
FUNCIONÁRIO MUNICIPAL
QUE ESPECIFICA”.

DIEGO GARCIA BATISTA, Prefeito do Município de Coronel Macedo, do estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Ficam concedidos ao funcionário **RAFAEL DE SOUZA**, RG: 45.114.685-2, **15 (quinze) dias de férias** regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 02/01/2025 a 02/01/2026 a partir de **15/07/2026 a 29/07/2026** atendendo às disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo,
aos 20 de julho de 2026.

Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal
Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

PORTARIA Nº 428/2026
DE 20 DE JULHO DE 2026

“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES A
FUNCIONÁRIA MUNICIPAL
QUE ESPECIFICA”.

DIEGO GARCIA BATISTA, Prefeito do Município de Coronel Macedo, do estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Ficam concedidos à funcionária **THAINA BORANELLI LIMA**, RG: 43.442.509-6, **30 (trinta) dias de férias** regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 02/03/2024 a 01/03/2025 a partir de **21/07/2026 a 19/08/2026** atendendo às disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo,
aos 20 de julho de 2026.

Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal
Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

PORTARIA Nº 429/2026
DE 20 DE JULHO DE 2026

“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES A
FUNCIONÁRIA MUNICIPAL
QUE ESPECIFICA”.

DIEGO GARCIA BATISTA, Prefeito do Município de Coronel Macedo, do estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Ficam concedidos à funcionária **BIBIANA RODRIGUES**, RG: 40.985.534-0, **15 (quinze) dias de férias** regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 06/05/2025 a 05/05/2026 a partir de **22/07/2026 a 05/08/2026** atendendo às disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo,
aos 20 de julho de 2026.

Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal
Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

PORTARIA Nº 430/2026
DE 21 DE JULHO DE 2026

“DISPÕE SOBRE
EXONERAÇÃO, A PEDIDO,
DE FUNCIONÁRIA
MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA”.

DIEGO GARCIA BATISTA, Prefeito do Município de Coronel Macedo, do estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica **exonerada**, a pedido, a partir de 21/07/2026, **MICHELE CRISTINA NOGUEIRA**, RG: 44.759.435-7, CPF: 382.308.698-71, do cargo de **PROFESSOR III**, através de concurso Público, a qual exerce nesta municipalidade desde 15/07/2026.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo,
aos 21 de julho de 2026.

Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal
Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

CONVOCAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL MACEDO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, estado de São Paulo, convoca as candidatas abaixo relacionadas, habilitadas em **Concurso Público**, nos termos do **Edital nº 01/2025**, cujas provas objetivas foram realizadas no dia 16 de março de 2025, para comparecimento à Seção de Pessoal da Prefeitura Municipal, dentro de **15 (quinze) dias** contados a partir da publicação deste edital devido à necessidade desta PM, para o preenchimento das vagas existentes no Quadro de Pessoal.

O não comparecimento das candidatas dentro do prazo estabelecido, bem como a recusa à admissão ou, consultadas e admitidas, deixarem de entrar em exercício, terão exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso citado.

CARGO: PROFESSOR-III

CLASSIF.	NOME	RG
12º	MARINA LUDMILA GOMES TOME	41.030.049-5
13º	INGRID PAULINO NEVES	55.736.273-8
14º	NAGINA FERNANDA DE CAMPOS	34.503.552-5

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo,
aos 22 de julho de 2026.

Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal

CONTABILIDADE - RREO - RELATÓRIO
RESUMIDO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE DE 2026

20 JUL 2026 09:56:37 Execução		Prefeitura Municipal de Coronel Macedo RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					Gemmap® GA1251202019 Pag: 1/2
Referente ao 3º Bimestre de 2026 - Período: 01/05/2026 à 30/06/2026 Consolidação Geral							
'RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º), Mapeamento da 15ª edição do MDF (Alterado em 29/04/2026) - Dados CONSOLIDADOS							Em Reais
RECEITAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)
RECEITAS							
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)		46.075.000,00	46.075.000,00	13.698.539,64	29,73	30.152.927,96	65,44
1.0.0.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES	45.825.000,00	45.825.000,00	9.676.086,26	21,12	25.784.747,51	56,27
1.1.0.0.00.00.000	RECEITA TRIBUTÁRIA	3.618.000,00	3.618.000,00	922.914,79	25,51	2.764.202,38	76,40
1.1.1.0.00.00.000	Impostos	3.541.000,00	3.541.000,00	891.593,33	25,18	2.609.779,48	73,70
1.1.2.0.00.00.000	Taxas	77.000,00	77.000,00	31.321,46	40,68	154.422,90	200,55
1.2.0.0.00.00.000	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.205.000,00	2.205.000,00	421.933,28	19,14	1.263.124,17	57,28
1.2.1.0.00.00.000	Contribuições Sociais	2.075.000,00	2.075.000,00	402.918,42	19,42	1.203.229,74	57,99
1.2.4.0.00.00.000	Contribuição Para O Custeio Do Serviço De Iluminação Publica	130.000,00	130.000,00	19.014,86	14,63	59.894,43	46,07
1.3.0.0.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL	246.200,00	246.200,00	375.943,83	152,70	1.086.345,51	441,25
1.3.1.0.00.00.000	Receitas Imobiliárias	5.000,00	5.000,00	1.049,71	20,99	3.111,53	62,23
1.3.2.0.00.00.000	Receitas De Valores Mobiliários	241.200,00	241.200,00	374.894,12	155,43	1.083.233,98	449,10
1.6.0.0.00.00.000	RECEITA DE SERVIÇOS						
1.6.1.0.00.00.000	Serviços Administrativos E Comerciais Gerais						
1.7.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	39.703.300,00	39.703.300,00	7.942.663,20	20,01	20.622.121,84	51,94
1.7.1.0.00.00.000	Transferencias Da União E De Suas Entidades	20.027.300,00	20.027.300,00	4.366.948,43	21,80	10.470.101,86	52,28
1.7.2.0.00.00.000	Transferências Intergovernamentais	15.426.000,00	15.426.000,00	2.800.162,44	18,15	7.778.842,89	50,43
1.7.5.0.00.00.000	Transferências De Pessoas	4.250.000,00	4.250.000,00	775.552,33	18,25	2.373.177,09	55,84
1.9.0.0.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	52.500,00	52.500,00	12.631,16	24,06	48.953,61	93,24
1.9.2.0.00.00.000	Indenizações E Restituições	3.000,00	3.000,00	2.132,76	71,09	7.728,73	257,62
1.9.9.0.00.00.000	Receitas Diversas	49.500,00	49.500,00	10.498,40	21,21	41.224,88	83,28
2.0.0.0.00.00.000	RECEITAS DE CAPITAL	250.000,00	250.000,00	4.022.453,38	1.608,98	4.368.180,45	1.747,27
2.2.0.0.00.00.000	ALIENAÇÕES DE BENS			531.800,00	100,00	531.800,00	100,00
2.2.1.0.00.00.000	Alienações De Bens Móveis			531.800,00	100,00	531.800,00	100,00
2.4.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	250.000,00	250.000,00	3.490.653,38	1.396,26	3.836.380,45	1.534,55
2.4.1.0.00.00.000	Transferencias Da União E Suas Entidades	150.000,00	150.000,00	955.654,38	637,10	955.654,38	637,10
2.4.2.0.00.00.000	Transferências Intergovernamentais	100.000,00	100.000,00	2.534.999,00	2.535,00	2.880.726,07	2.880,73
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
7.0.0.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES	3.925.000,00	3.925.000,00	765.774,24	19,51	2.283.178,92	58,17
7.2.0.0.00.00.000	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.910.000,00	2.910.000,00	599.031,28	20,59	1.782.952,90	61,27
7.2.1.0.00.00.000	Contribuições Sociais	2.910.000,00	2.910.000,00	599.031,28	20,59	1.782.952,90	61,27
7.9.0.0.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.015.000,00	1.015.000,00	166.742,96	16,43	500.226,02	49,28
7.9.9.0.00.00.000	Receitas Diversas	1.015.000,00	1.015.000,00	166.742,96	16,43	500.226,02	49,28
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		50.000.000,00	50.000.000,00	14.464.313,88		32.436.106,88	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		50.000.000,00	50.000.000,00	14.464.313,88		32.436.106,88	
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)		50.000.000,00	50.000.000,00	14.464.313,88	28,93	32.436.106,88	64,87

20 JUL 2026 09:56:37 Execução		Prefeitura Municipal de Coronel Macedo RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Referente ao 3º Bimestre de 2026 - Período: 01/05/2026 à 30/06/2026 Consolidação Geral 'RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º), Mapeamento da 15ª edição do MDF (Alterado em 29/04/2026) - Dados CONSOLIDADOS	Gemmap® GA1251202019 Pag: 2/2
Em Reais			
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)			
Superávit Financeiro			
Reabertura de Créditos Adicionais			

DESPESAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			Despesas Pagas Até O Bimestre (j)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados
	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o Bim. (f)	(g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bim. (h)	(i) = (e - h)		
DESPESAS										
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	45.418.290,00	57.157.211,62	10.255.201,28	33.978.892,49	23.178.319,13	9.047.837,02	24.831.174,15	32.326.037,47	24.588.318,45	
DESPESA CORRENTE	43.323.940,00	49.032.904,63	6.799.944,51	29.460.850,05	19.572.054,58	8.611.742,48	23.903.028,78	25.129.875,85	23.667.243,08	
Pessoal E Encargos Sociais	26.318.650,00	27.283.728,66	4.915.082,79	14.364.935,25	12.918.793,41	4.915.082,79	14.364.935,25	12.918.793,41	14.361.817,51	
Outras Despesas Correntes	17.005.290,00	21.749.175,97	1.884.861,72	15.095.914,80	6.653.261,17	3.696.659,69	9.538.093,53	12.211.082,44	9.305.425,57	
DESPESA DE CAPITAL	1.274.350,00	7.304.306,99	3.455.256,77	4.518.042,44	2.786.264,55	436.094,54	928.145,37	6.376.161,62	921.075,37	
Investimentos	1.274.350,00	7.304.306,99	3.455.256,77	4.518.042,44	2.786.264,55	436.094,54	928.145,37	6.376.161,62	921.075,37	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	820.000,00	820.000,00			820.000,00			820.000,00		
Reserva De Contingência	820.000,00	820.000,00			820.000,00			820.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) (+)	3.861.710,00	3.987.266,58	668.399,42	1.998.886,97	1.988.379,61	668.399,42	1.998.886,97	1.988.379,61	1.998.886,97	
Pessoal E Encargos Sociais	2.861.710,00	2.987.266,58	501.733,42	1.498.888,97	1.488.377,61	501.733,42	1.498.888,97	1.488.377,61	1.498.888,97	
Outras Despesas Correntes	1.000.000,00	1.000.000,00	166.666,00	499.998,00	500.002,00	166.666,00	499.998,00	500.002,00	499.998,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	49.280.000,00	61.144.478,20	10.923.600,70	35.977.779,46	25.166.698,74	9.716.236,44	26.830.061,12	34.314.417,08	26.587.205,42	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	720.000,00	720.000,00	125.126,74	369.645,06	350.354,94	125.126,74	369.645,06	350.354,94	369.645,06	
Outras Dívidas	720.000,00	720.000,00	125.126,74	369.645,06	350.354,94	125.126,74	369.645,06	350.354,94	369.645,06	
SUBTOTAL COM REFINANCIAM. (XII) = (X+XI)	50.000.000,00	61.864.478,20	11.048.727,44	36.347.424,52	25.517.053,68	9.841.363,18	27.199.706,18	34.664.772,02	26.956.850,48	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							5.236.400,70			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	50.000.000,00	61.864.478,20	11.048.727,44	36.347.424,52	25.517.053,68	9.841.363,18	32.436.106,88	34.664.772,02	26.956.850,48	0,00

ALESSANDRA V. V. GOMES
Contadora - CRC - 1SP332922/O-9

CONTROLE INTERNO

DIEGO GARCIA BATISTA
Prefeito Municipal

20 JUL 2026
09:57:25
Execução



Prefeitura Municipal de Coronel Macedo

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referente ao 3º Bimestre de 2026 - Período: 01/05/2026 à 30/06/2026 Consolidação Geral

'RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c"), Mapeamento da 15ª edição do MDF (Alterado em 29/04/2026) - Dados CONSOLIDADOS'

Gemmap®
GA1251022015P
Paq: 1/3

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e = (a - d)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados' (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / tot. b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / tot. d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	46.138.290,00	57.877.211,62	10.380.328,02	34.348.537,55	94,47	23.528.674,07	9.172.963,76	25.200.819,21	92,65	32.676.392,41	
01.000 LEGISLATIVA	2.480.000,00	2.480.000,00	268.770,28	1.074.279,58	2,96	1.405.720,42	320.411,79	958.660,21	3,52	1.521.339,79	
01.031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.230.000,00	2.230.000,00	268.770,28	1.074.279,58	2,96	1.155.720,42	320.411,79	958.660,21	3,52	1.271.339,79	
01.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	250.000,00	250.000,00				250.000,00				250.000,00	
04.000 ADMINISTRAÇÃO	5.056.250,00	6.027.863,05	809.691,82	3.453.750,70	9,50	2.574.112,35	897.669,24	3.158.383,43	11,61	2.869.479,62	
04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.956.250,00	5.927.863,05	800.610,39	3.384.739,77	9,31	2.543.123,28	884.116,29	3.101.027,06	11,40	2.826.835,99	
04.131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	100.000,00	100.000,00	9.081,43	69.010,93	0,19	30.989,07	13.552,95	57.356,37	0,21	42.643,63	
06.000 SEGURANÇA PÚBLICA	186.650,00	189.654,89	26.775,74	87.481,09	0,24	102.173,80	27.599,04	77.075,52	0,28	112.579,37	
06.182 DEFESA CIVIL	186.650,00	189.654,89	26.775,74	87.481,09	0,24	102.173,80	27.599,04	77.075,52	0,28	112.579,37	
08.000 ASSISTENCIA SOCIAL	3.489.500,00	3.915.201,11	589.546,70	2.150.602,95	5,91	1.764.598,16	675.747,38	1.756.716,15	6,46	2.158.484,96	
08.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA	300.000,00	440.513,08	53.131,00	164.706,80	0,45	275.806,28	43.161,94	128.597,67	0,47	311.915,41	
08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.189.500,00	3.474.688,03	536.415,70	1.985.896,15	5,46	1.488.791,88	632.585,44	1.628.118,48	5,99	1.846.569,55	
09.000 PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.780.000,00	5.780.000,00	1.013.700,84	2.791.793,48	7,68	2.988.206,52	1.010.900,84	2.788.993,48	10,25	2.991.006,52	
09.272 PREVIDENCIA DO REGIME ESPECIAL	5.780.000,00	5.780.000,00	1.013.700,84	2.791.793,48	7,68	2.988.206,52	1.010.900,84	2.788.993,48	10,25	2.991.006,52	
10.000 SAÚDE	11.543.750,00	13.217.712,54	1.693.800,37	8.109.969,12	22,31	5.107.743,42	2.216.983,68	6.242.438,03	22,95	6.975.274,51	
10.301 ATENÇÃO BÁSICA	9.923.800,00	11.381.762,54	1.489.331,48	7.147.408,72	19,66	4.234.353,82	1.908.588,77	5.451.257,59	20,04	5.930.504,95	
10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E ESPECIALIZADA	270.000,00	486.000,00	72.000,00	467.302,00	1,29	18.698,00	124.295,16	332.404,68	1,22	153.595,32	
10.303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	728.000,00	728.000,00	46.269,15	224.529,92	0,62	503.470,08	97.570,97	192.555,83	0,71	535.444,17	
10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	621.950,00	621.950,00	86.199,74	270.728,48	0,74	351.221,52	86.528,78	266.219,93	0,98	355.730,07	
12.000 EDUCAÇÃO	10.029.050,00	12.240.539,34	1.445.241,08	8.374.098,59	23,03	3.866.440,75	2.456.628,76	5.952.112,86	21,89	6.288.426,48	
12.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	650.000,00	703.034,12	85.131,68	349.382,23	0,96	353.651,89	118.592,29	293.603,14	1,08	409.430,98	
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	670.200,00	670.200,00	100.439,47	277.999,61	0,76	392.200,39	116.624,43	257.518,10	0,95	412.681,90	
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	5.908.150,00	6.878.997,60	842.905,47	5.172.694,54	14,23	1.706.303,06	1.495.336,49	3.408.486,53	12,53	3.470.511,07	
12.364 ENSINO SUPERIOR	500.000,00	500.000,00	464.164,00	464.164,00	1,28	35.836,00	90.511,98	179.209,86	0,66	320.790,14	
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.256.700,00	3.444.307,62	416.764,46	2.109.858,21	5,80	1.334.449,41	635.563,57	1.813.295,23	6,67	1.631.012,39	
12.366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	44.000,00	44.000,00				44.000,00				44.000,00	
13.000 CULTURA	475.000,00	798.285,45	7.642,78	460.911,49	1,27	337.373,96	7.642,78	459.043,98	1,69	339.241,47	
13.392 DIFUSÃO CULTURAL	475.000,00	798.285,45	7.642,78	460.911,49	1,27	337.373,96	7.642,78	459.043,98	1,69	339.241,47	
15.000 URBANISMO	2.750.000,00	8.549.776,42	3.997.383,81	5.779.451,67	15,90	2.770.324,75	943.110,08	2.123.608,65	7,80	6.426.167,77	
15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	350.000,00	3.752.803,97	2.563.124,70	2.563.124,70	7,05	1.189.679,27	123.124,70	123.124,70	0,45	3.629.679,27	
15.452 SERVIÇOS URBANOS	2.400.000,00	4.796.972,45	1.434.259,11	3.216.326,97	8,85	1.580.645,48	819.985,38	2.000.483,95	7,35	2.796.488,50	

20 JUL 2026
09:57:25
Execução



Prefeitura Municipal de Coronel Macedo
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 3º Bimestre de 2026 - Período: 01/05/2026 à 30/06/2026 Consolidação Geral

'RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c"), Mapeamento da 15ª edição do MDF (Alterado em 29/04/2026) - Dados CONSOLIDADOS'

Gemmap®
GA1251022015P
Paq: 2/3

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e = (a - d)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados' (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / tot. b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / tot. d)		
17.000 SANEAMENTO	22.000,00	22.000,00				22.000,00				22.000,00	
17.512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	22.000,00	22.000,00				22.000,00				22.000,00	
18.000 GESTÃO AMBIENTAL	896.000,00	1.160.277,93	87.349,84	618.322,03	1,70	541.955,90	103.699,14	321.166,18	1,18	839.111,75	
18.541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO AMBIENTAL	896.000,00	1.160.277,93	87.349,84	618.322,03	1,70	541.955,90	103.699,14	321.166,18	1,18	839.111,75	
20.000 AGRICULTURA	637.500,00	701.046,97	80.785,98	387.357,46	1,06	313.689,51	127.269,99	320.830,84	1,18	380.216,13	
20.604 DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	25.000,00	73.082,68		40.463,52	0,11	32.619,16	36.445,04	37.395,04	0,14	35.687,64	
20.605 ABASTECIMENTO	612.500,00	627.964,29	80.785,98	346.893,94	0,95	281.070,35	90.824,95	283.435,80	1,04	344.528,49	
23.000 COMÉRCIO E SERVIÇOS	383.840,00	383.840,00	57.252,54	135.671,48	0,37	248.168,52	60.475,82	132.332,16	0,49	251.507,84	
23.691 PROMOÇÃO COMERCIAL	198.150,00	198.150,00	28.369,20	48.936,06	0,13	149.213,94	28.480,83	48.427,04	0,18	149.722,96	
23.695 TURISMO	185.690,00	185.690,00	28.883,34	86.735,42	0,24	98.954,58	31.994,99	83.905,12	0,31	101.784,88	
27.000 DESPORTO E LAZER	468.750,00	471.013,92	62.432,21	237.353,06	0,65	233.660,86	84.871,19	221.962,87	0,82	249.051,05	
27.812 DESPORTO COMUNITÁRIO	468.750,00	471.013,92	62.432,21	237.353,06	0,65	233.660,86	84.871,19	221.962,87	0,82	249.051,05	
28.000 ENCARGOS SOCIAIS	1.120.000,00	1.120.000,00	239.954,03	687.494,85	1,89	432.505,15	239.954,03	687.494,85	2,53	432.505,15	
28.843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	720.000,00	720.000,00	125.126,74	369.645,06	1,02	350.354,94	125.126,74	369.645,06	1,36	350.354,94	
28.846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	400.000,00	400.000,00	114.827,29	317.849,79	0,87	82.150,21	114.827,29	317.849,79	1,17	82.150,21	
99.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	820.000,00	820.000,00				820.000,00				820.000,00	
99.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	820.000,00	820.000,00				820.000,00				820.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.861.710,00	3.987.266,58	668.399,42	1.998.886,97	5,53	1.988.379,61	668.399,42	1.998.886,97	7,35	1.988.379,61	
01.000 LEGISLATIVA	120.000,00	120.000,00	15.149,80	47.842,94	0,13	72.157,06	15.149,80	47.842,94	0,18	72.157,06	
01.031 AÇÃO LEGISLATIVA	120.000,00	120.000,00	15.149,80	47.842,94	0,13	72.157,06	15.149,80	47.842,94	0,18	72.157,06	
04.000 ADMINISTRAÇÃO	1.323.750,00	1.323.750,00	222.348,07	666.291,75	1,83	657.458,25	222.348,07	666.291,75	2,45	657.458,25	
04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.323.750,00	1.323.750,00	222.348,07	666.291,75	1,83	657.458,25	222.348,07	666.291,75	2,45	657.458,25	
06.000 SEGURANÇA PÚBLICA	13.350,00	13.350,00	2.429,55	5.691,15	0,02	7.658,85	2.429,55	5.691,15	0,02	7.658,85	
06.182 DEFESA CIVIL	13.350,00	13.350,00	2.429,55	5.691,15	0,02	7.658,85	2.429,55	5.691,15	0,02	7.658,85	
08.000 ASSISTENCIA SOCIAL	310.500,00	310.500,00	44.514,58	125.564,86	0,35	184.935,14	44.514,58	125.564,86	0,46	184.935,14	
08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	310.500,00	310.500,00	44.514,58	125.564,86	0,35	184.935,14	44.514,58	125.564,86	0,46	184.935,14	
10.000 SAÚDE	856.250,00	856.250,00	141.814,22	428.807,13	1,18	427.442,87	141.814,22	428.807,13	1,57	427.442,87	
10.301 ATENÇÃO BÁSICA	775.000,00	775.000,00	129.129,44	389.501,11	1,07	385.498,89	129.129,44	389.501,11	1,43	385.498,89	
10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	81.250,00	81.250,00	12.684,78	39.306,02	0,11	41.943,98	12.684,78	39.306,02	0,14	41.943,98	
12.000 EDUCAÇÃO	770.950,00	896.341,20	173.611,49	514.038,91	1,42	382.302,29	173.611,49	514.038,91	1,89	382.302,29	
12.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000,00	50.000,00	7.877,12	23.631,36	0,07	26.368,64	7.877,12	23.631,36	0,09	26.368,64	

20 JUL 2026
09:57:25
Execução



Prefeitura Municipal de Coronel Macedo

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referente ao 3º Bimestre de 2026 - Período: 01/05/2026 à 30/06/2026 Consolidação Geral

'RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c"), Mapeamento da 15ª edição do MDF (Alterado em 29/04/2026) - Dados CONSOLIDADOS'

Gemmap®

GA1251022015P

Pag: 3/3

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e = (a - d)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados¹ (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / tot. b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / tot. d)		
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	506.300,00	506.743,84	104.856,89	307.415,58	0,85	199.328,26	104.856,89	307.415,58	1,13	199.328,26	
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	208.650,00	333.597,36	60.877,48	182.991,97	0,50	150.605,39	60.877,48	182.991,97	0,67	150.605,39	
12.366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	6.000,00	6.000,00				6.000,00				6.000,00	
13.000 CULTURA	25.000,00	25.000,00	712,14	2.309,24	0,01	22.690,76	712,14	2.309,24	0,01	22.690,76	
13.392 DIFUSÃO CULTURAL	25.000,00	25.000,00	712,14	2.309,24	0,01	22.690,76	712,14	2.309,24	0,01	22.690,76	
15.000 URBANISMO	250.000,00	250.000,00	40.196,37	129.245,15	0,36	120.754,85	40.196,37	129.245,15	0,48	120.754,85	
15.452 SERVIÇOS URBANOS	250.000,00	250.000,00	40.196,37	129.245,15	0,36	120.754,85	40.196,37	129.245,15	0,48	120.754,85	
18.000 GESTÃO AMBIENTAL	82.000,00	82.000,00	8.513,46	26.983,21	0,07	55.016,79	8.513,46	26.983,21	0,10	55.016,79	
18.541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	82.000,00	82.000,00	8.513,46	26.983,21	0,07	55.016,79	8.513,46	26.983,21	0,10	55.016,79	
20.000 AGRICULTURA	62.500,00	62.500,00	8.899,42	27.884,14	0,08	34.615,86	8.899,42	27.884,14	0,10	34.615,86	
20.605 ABASTECIMENTO	62.500,00	62.500,00	8.899,42	27.884,14	0,08	34.615,86	8.899,42	27.884,14	0,10	34.615,86	
23.000 COMÉRCIO E SERVIÇOS	16.160,00	16.325,38	4.010,58	8.000,98	0,03	8.324,40	4.010,58	8.000,98	0,03	8.324,40	
23.691 PROMOÇÃO COMERCIAL	1.850,00	2.015,38	2.015,38	2.015,38	0,01		2.015,38	2.015,38	0,01		
23.695 TURISMO	14.310,00	14.310,00	1.995,20	5.985,60	0,02	8.324,40	1.995,20	5.985,60	0,02	8.324,40	
27.000 DESPORTO E LAZER	31.250,00	31.250,00	6.199,74	16.227,51	0,05	15.022,49	6.199,74	16.227,51	0,06	15.022,49	
27.812 DESPORTO COMUNITÁRIO	31.250,00	31.250,00	6.199,74	16.227,51	0,05	15.022,49	6.199,74	16.227,51	0,06	15.022,49	
TOTAL (III) = (I + II)	50.000.000,00	61.864.478,20	11.048.727,44	36.347.424,52	100,00	25.517.053,68	9.841.363,18	27.199.706,18	100,00	34.664.772,02	0,00

1 - Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

ALESSANDRA V. V. GOMES

Contadora - CRC - 1SP332922/O-9

CONTROLE INTERNO

DIEGO GARCIA BATISTA

Prefeito Municipal

20 JUL 2026 09:57:52 Execução		Prefeitura Municipal de Coronel Macedo RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Referente ao 3º Bimestre de 2026 - Período: 01/07/2025 à 30/06/2026 - Dados Consolidados RREO - ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I), Mapeamento da 15ª edição do MDF (Alterado em 29/04/2026) - Dados CONSOLIDADOS												Gemmap® GA1251252025 Pag: 1/1
Em Reais														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	11º ANTERIOR JULHO/2025	10º ANTERIOR AGOSTO/2025	9º ANTERIOR SETEMBRO/2025	8º ANTERIOR OUTUBRO/2025	7º ANTERIOR NOVEMBRO/2025	6º ANTERIOR DEZEMBRO/2025	5º ANTERIOR JANEIRO/2026	4º ANTERIOR FEVEREIRO/2026	3º ANTERIOR MARÇO/2026	2º ANTERIOR ABRIL/2026	1º ANTERIOR MAIO/2026	MÊS ATUAL JUNHO/2026		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.318.418,75	4.604.415,07	5.010.263,97	5.149.244,26	4.456.384,91	6.701.070,56	4.587.604,61	4.391.472,47	4.974.466,25	4.528.015,28	5.678.228,87	5.284.847,64	60.684.432,64	52.945.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	610.648,60	446.032,10	391.312,50	785.213,23	483.665,46	526.127,38	319.017,53	385.424,61	438.245,09	698.600,36	512.066,58	410.848,21	6.007.201,65	3.618.000,00
IPTU	100.447,01	83.099,36	80.332,82	79.119,90	63.698,32	23.647,19	21.091,74	53.363,86	141.166,79	344.201,12	91.939,43	101.839,53	1.183.947,07	1.080.000,00
ISS	308.161,15	171.490,18	150.994,94	181.516,89	144.052,05	159.173,67	148.532,65	110.384,36	131.814,32	135.732,22	135.346,06	141.666,23	1.918.864,72	1.061.000,00
ITBI	43.520,00	2.734,51	2.719,90	358.177,44	114.401,02	66.800,00	2.800,00	80.480,00	4.864,61	3.588,00	131.875,73	2.690,42	814.651,63	400.000,00
IRRF	139.743,26	177.043,02	145.432,34	155.700,86	152.317,89	272.602,10	144.511,15	130.586,07	128.661,45	136.407,81	136.639,63	149.596,30	1.869.241,88	1.000.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contrib. Melhoria	18.777,18	11.665,03	11.832,50	10.698,14	9.196,18	3.904,42	2.081,99	10.610,32	31.737,92	78.671,21	16.265,73	15.055,73	220.496,35	77.000,00
Contribuições	192.996,84	205.532,34	193.566,80	194.527,04	203.890,86	371.760,87	208.673,53	211.055,81	209.905,81	211.555,74	211.303,22	210.630,06	2.625.398,92	2.205.000,00
Receita Patrimonial	195.153,90	178.043,37	190.108,74	193.883,11	166.710,33	187.626,10	182.825,21	163.971,80	195.811,04	167.793,63	170.460,68	205.483,15	2.197.871,06	246.200,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	194.658,84	177.534,59	189.599,96	193.388,05	166.201,55	187.131,04	182.316,43	163.439,77	195.322,06	167.261,60	169.943,00	204.951,12	2.191.748,01	241.200,00
Outras Receitas Patrimoniais	495,06	508,78	508,78	495,06	508,78	495,06	508,78	532,03	488,98	532,03	517,68	532,03	6.123,05	5.000,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços														
Transferências Correntes	4.311.053,24	3.760.149,58	4.225.121,50	3.967.516,38	3.590.869,03	5.611.998,04	3.868.234,81	3.617.679,41	4.123.754,80	3.442.686,98	4.779.002,72	4.450.650,73	49.748.717,22	46.823.300,00
Cota-Parte do FPM	1.776.528,38	1.368.913,46	1.737.204,98	1.165.082,38	1.583.742,74	2.550.415,97	1.620.336,13	2.037.247,93	1.233.676,94	1.452.534,75	1.758.028,19	1.852.243,31	20.135.955,16	20.250.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.713.858,44	1.264.619,51	1.527.010,06	1.258.339,56	1.159.327,96	1.817.462,28	1.187.848,70	748.599,18	1.758.585,31	1.125.774,78	1.192.218,96	1.482.319,98	16.235.964,72	15.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	28.740,95	40.055,06	50.114,02	33.305,62	22.117,12	25.078,21	332.993,46	113.680,13	103.413,08	100.932,14	79.042,30	29.625,87	959.097,96	1.000.000,00
Cota-Parte do ITR		2.257,18	114.462,14	432.065,04	121.884,70	168.407,88	10.073,28	241,36	2.895,84		6.199,34	14.343,41	872.830,17	750.000,00
Transferências da L.C. 61/1989	9.786,36	8.645,12	10.525,11	10.486,12	9.650,62	11.085,51	9.723,60	9.072,51	8.124,72	8.741,15	8.138,19	12.794,34	116.773,35	100.000,00
Transferências do FUNDEB	403.689,33	316.636,45	369.811,85	324.874,61	288.497,98	487.384,46	452.514,96	289.336,37	513.407,29	342.366,14	362.167,76	413.384,57	4.564.071,77	4.250.000,00
Outras Transferências Correntes	378.449,78	759.022,80	415.993,34	743.363,05	405.647,91	552.163,73	254.744,68	419.501,93	503.651,62	412.338,02	1.373.207,98	645.939,25	6.864.024,09	5.473.300,00
Outras Receitas Correntes	8.566,17	14.657,68	10.154,43	8.104,50	11.249,23	3.568,17	8.853,53	13.340,84	6.749,51	7.378,57	5.395,67	7.235,49	105.243,79	52.500,00
DEDUÇÕES (II)	741.635,23-	732.224,26-	744.795,48-	765.197,77-	772.394,62-	1.123.412,64-	830.615,78-	781.947,98-	820.758,03-	739.043,93-	810.911,16-	878.576,03-	9.741.512,91-	7.120.000,00-
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	183.644,84-	195.326,37-	183.321,47-	185.342,17-	193.050,16-	361.485,06-	198.421,23-	200.180,15-	199.419,26-	201.447,72-	202.186,12-	200.310,82-	2.504.135,37-	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência														
Rendimentos de Aplicação de Rec. Previdenciários														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	557.990,39-	536.897,89-	561.474,01-	579.855,60-	579.344,46-	761.927,58-	632.194,55-	581.767,83-	621.338,77-	537.596,21-	608.725,04-	678.265,21-	7.237.377,54-	7.120.000,00-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I - II)	4.576.783,52	3.872.190,81	4.265.468,49	4.384.046,49	3.683.990,29	5.577.657,92	3.756.988,83	3.609.524,49	4.153.708,22	3.788.971,35	4.867.317,71	4.406.271,61	50.942.919,73	45.825.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)		350.000,00		100.000,00							950.000,00		1.400.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.576.783,52	3.522.190,81	4.265.468,49	4.284.046,49	3.683.990,29	5.577.657,92	3.756.988,83	3.609.524,49	4.153.708,22	3.788.971,35	3.917.317,71	4.406.271,61	49.542.919,73	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)														
(-) Transferências da União relativas remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	39.468,00	39.468,00	39.468,00	39.468,00	39.468,00	39.468,00	42.146,00	42.146,00	25.936,00	25.936,00	29.178,00	45.388,00	447.538,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	4.537.315,52	3.482.722,81	4.226.000,49	4.244.578,49	3.644.522,29	5.538.189,92	3.714.842,83	3.567.378,49	4.127.772,22	3.763.035,35	3.888.139,71	4.360.883,61	49.095.381,73	
Receita Corrente Líquida (R. C. L.): 49.095.381,73														
ALESSANDRA V. V. GOMES Contadora - CRC - 1SP332922/O-9														
DIEGO GARCIA BATISTA Prefeito Municipal														
CONTROLE INTERNO														

20 JUL 2026
09:58:20
Execução/Contábil



Prefeitura Municipal de Coronel Macedo
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Gemmap®
GA1251232019
Pag: 1/1

Referente ao 3º Bimestre de 2026 - Período: 01/05/2026 à 30/06/2026 Consolidação Geral

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II), Mapeamento da 15ª edição do MDF (Alterado em 29/04/2026) - Dados CONSOLIDADOS

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2026	Até o Bimestre/ 2025
RECEITAS CORRENTES (I)	6.000.000,00	6.000.000,00	3.486.408,66	506.187,97
Receitas de Contribuições dos Segurados	2.075.000,00	2.075.000,00	1.201.965,30	
Civil	2.075.000,00	2.075.000,00	1.201.965,30	
Ativo	2.075.000,00	2.075.000,00	1.201.965,30	
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	2.910.000,00	2.910.000,00	1.782.952,90	
Civil	2.910.000,00	2.910.000,00	1.782.952,90	
Ativo	2.910.000,00	2.910.000,00	1.782.952,90	
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Em Regime de Parcelamento de Débitos				
Receita Patrimonial				
Receitas Imobiliárias (NR 131*)				
Receitas de Valores Mobiliários (NR 132*)				
Outras Receitas Patrimoniais (NR 13*, Exceto NR 131*, 132*)				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	1.015.000,00	1.015.000,00	501.490,46	506.187,97
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Aportes Periódicos p/ Amortização de Déficit Atuarial RPPS (II)	1.000.000,00	1.000.000,00	499.998,00	499.998,00
Demais Receitas Correntes	15.000,00	15.000,00	1.492,46	6.189,97
RECEITAS DE CAPITAL (III)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	5.000.000,00	5.000.000,00	2.986.410,66	6.189,97

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 6221305*, 6221306*	
			Até o Bimestre / 2026	Até o Bimestre / 2025	Até o Bimestre / 2026	Até o Bimestre / 2025	Até o Bimestre / 2026	Até o Bimestre / 2025
ADMINISTRAÇÃO (IV)	528.000,00	608.000,00	252.079,36	151.502,60	249.279,36	151.502,60		
Despesas Correntes	503.000,00	583.000,00	252.079,36	151.502,60	249.279,36	151.502,60		
Despesas de Capital	25.000,00	25.000,00						
PREVIDÊNCIA (V)	5.250.000,00	5.170.000,00	2.539.714,12	2.209.745,73	2.539.714,12	2.209.745,73		
Pessoal Civil	5.250.000,00	5.170.000,00	2.539.714,12	2.209.745,73	2.539.714,12	2.209.745,73		
Aposentadorias	4.300.000,00	4.300.000,00	2.121.832,74	1.814.405,41	2.121.832,74	1.814.405,41		
Pensões	950.000,00	870.000,00	417.881,38	395.340,32	417.881,38	395.340,32		
Outros Benefícios Previdenciários								
Pessoal Militar								
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias								
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	5.778.000,00	5.778.000,00	2.791.793,48	2.361.248,33	2.788.993,48	2.361.248,33		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	778.000,00-	778.000,00-	194.617,18	2.355.058,36-	197.417,18	2.355.058,36-		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	220.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar (CC 451320205)	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos (CC 451320202)	
Outros Aportes para o RPPS (CC 451320299)	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro (CC 451320201)	

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	JUNHO/2026	JUNHO/2025
Caixa e Equivalentes de Caixa	558.273,38	638.860,23
Investimentos e Aplicações		
Outros Bens e Direitos		

20 JUL 2026
09:58:20



Prefeitura Municipal de Coronel Macedo
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Gemmap®
GA1251232019
Pag: 1/1

Referente ao 3º Bimestre de 2026 - Período: 01/05/2026 à 30/06/2026 Consolidação Geral

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II), Mapeamento da 15ª edição do MDF (Alterado em 29/04/202

Em Reais

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2026	Até o Bimestre/ 2025
RECEITAS CORRENTES (VIII)				
Receitas de Contribuições dos Segurados				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Em Regime de Parcelamento de Débitos				
Receita Patrimonial				
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (IX)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)				

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre / 2026	Até o Bimestre / 2025	Até o Bimestre / 2026	Até o Bimestre / 2025	Até o Bimestre / 2026	Até o Bimestre / 2025
ADMINISTRAÇÃO (XI)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (XII)								
Benefícios - Civil								
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar								
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias								
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)								

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2026	Até o Bimestre/ 2025
RECEITAS CORRENTES				
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)				

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre / 2026	Até o Bimestre / 2025	Até o Bimestre / 2026	Até o Bimestre / 2025	Até o Bimestre / 2026	Até o Bimestre / 2025
DESPESAS CORRENTES (XIII)								
RECEITAS DE CAPITAL (XIV)								
TOTAL DAS DESPESAS DA ADM. RPPS (XV) = XIII + XIV								
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)								

ALESSANDRA V. V. GOMES
Contadora - CRC - 1SP332922/0-9

CONTROLE INTERNO

DIEGO GARCIA BATISTA
Prefeito Municipal

20 JUL 2026
09:58:48
Execução/Audesp



Prefeitura Municipal de Coronel Macedo

Gemmap®
GA1251062026
Pag: 1/2

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referente ao 3º Bimestre de 2026 - Período: 01/05/2026 à 30/06/2026 Consolidação Geral

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III), Mapeamento da 15ª edição do MDF (Alterado em 29/04/2026) - Dados CONSOLIDADOS

Em Reais

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2026	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	43.750.000,00	24.581.517,77	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.618.000,00	2.764.202,38	
IPTU	1.080.000,00	753.602,47	
ISS	1.061.000,00	803.475,84	
ITBI	400.000,00	226.298,76	
IRRF	1.000.000,00	826.402,41	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	77.000,00	154.422,90	
Contribuições	130.000,00	59.894,43	
Receita Patrimonial	246.200,00	1.086.345,51	
Aplicações Financeiras (II)	241.200,00	1.083.233,98	
Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	3.111,53	
Transferências Correntes	39.703.300,00	20.622.121,84	
Cota-Parte do FPM	16.500.000,00	7.963.254,05	
Cota-Parte do ICMS	12.000.000,00	5.996.277,67	
Cota-Parte do IPVA	800.000,00	607.751,27	
Cota-Parte do ITR	600.000,00	27.002,62	
Transferências da LC 87/1996			
Transferências da LC 61/1989	80.000,00	45.275,66	
Transferências do FUNDEB (FUNDEB mais complementação da União)	4.250.000,00	2.517.038,46	
Outras Transferências Correntes	5.473.300,00	3.465.522,11	
Demais Receitas Correntes	52.500,00	48.953,61	
Outras Receitas Financeiras (III)	48.500,00	32.736,25	
Receitas Correntes Restantes	4.000,00	16.217,36	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - (II + III))	43.460.300,00	23.465.547,54	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	6.000.000,00	3.486.408,66	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)			
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	250.000,00	4.368.180,45	
Operações de Crédito (VIII)			
Amortização de Empréstimos (IX)			
Alienação de Bens			
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)			
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)			
Outras Alienações de Bens		531.800,00	
Transferências de Capital	250.000,00	3.836.380,45	
Convênios			
Outras Transferências de Capital	250.000,00	3.836.380,45	
Outras Receitas de Capital			
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)			
Outras Receitas de Capital Primárias			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	250.000,00	4.368.180,45	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)			
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)			
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	49.710.300,00	31.320.136,65	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	43.710.300,00	27.833.727,99	

RECEITA PRIMÁRIA TOTAL : Registra a soma das Receitas Primárias Correntes + Receitas Primárias de Capital.

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2026					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) (6322*)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						Liquidados a Pagar (6313* 6314*)	Pagos (c) (6314*)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	47.265.171,21	28.667.943,54	23.112.922,27	22.880.254,31			
Pessoal e Encargos Sociais	24.640.995,24	13.114.358,13	13.114.358,13	13.114.358,13			
Juros e Encargos da Dívida (XIX)							
Outras Despesas Correntes	22.624.175,97	15.553.585,41	9.998.564,14	9.765.896,18			
DESP. PRIMÁRIAS CORR. (EXCETO RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	47.265.171,21	28.667.943,54	23.112.922,27	22.880.254,31			
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	5.755.000,00	2.791.793,48	2.788.993,48	2.785.875,74		5.678,91	5.678,91
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORR. (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	7.999.306,99	4.887.687,50	1.297.790,43	1.290.720,43		738.529,88	738.529,88
Investimentos	7.279.306,99	4.518.042,44	928.145,37	921.075,37		738.529,88	738.529,88
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XXVII)	720.000,00	369.645,06	369.645,06	369.645,06			
DESP CAP (EXCETO RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	7.279.306,99	4.518.042,44	928.145,37	921.075,37		738.529,88	738.529,88
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	820.000,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	25.000,00					10.701,00	10.701,00
DESP. NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESP. PRIM. TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	61.144.478,20	35.977.779,46	26.830.061,12	26.587.205,42		754.909,79	754.909,79
DESP PRI. TOTAL (EXCETO RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	55.364.478,20	33.185.985,98	24.041.067,64	23.801.329,68		738.529,88	738.529,88

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL : Registra o Somatório das Despesas Primárias, Correntes e de Capital, e da Reserva de Contingência.

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS)- Acima da Linha (XXXIV): REC. REALIZADAS - DESPESAS PAGAS (a+b+c)	(POSITIVO)	3.978.021,44
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS)- Acima da Linha (XXXV): REC. REALIZADAS - DESPESAS PAGAS (a+b+c)	(POSITIVO)	3.293.868,43

20 JUL 2026
09:58:48
Execução/Audesp



Prefeitura Municipal de Coronel Macedo

Gemmap®
GA1251062026
Pag: 2/2

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referente ao 3º Bimestre de 2026 - Período: 01/05/2026 à 30/06/2026 Consolidação Geral

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III), Mapeamento da 15ª edição do MDF (Alterado em 29/04/2026) - Dados CONSOLIDADOS

Em Reais

Registra o resultado primário, por meio da metodologia “acima da linha”, que representa a DIFERENÇA entre as RECEITAS Primárias Totais Realizadas (-) DESPESAS Primárias Totais Pagas (a+b+c quadro despesa primárias acima). O resultado positivo corresponde a um Superávit de Fluxo de Caixa Primário e o Negativo a um Déficit de Fluxo de Caixa Primário

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO (LDO)	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	478.800,00
Registra o Valor Corrente da META Fiscal para o Resultado Primário para o exercício de referência, prevista no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias.	

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2026
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXXVI) (4411*, 4412*, 4413*, 4414*, 4421*, 4422*, 4425*, 4431*, 4432*, 4433*, 4434*, 4439*, 4451*, 4452*)	1.083.233,98
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXXVII) (3411*, 3412*, 3413*, 3414*, 3418*, 3419*, 3421*, 3422*, 3431*, 3432*, 3433*, 3434*, 3439*)	53.664,70
Diferença dos JUROS e ENCARGOS (ATIVOS - PASSIVOS) :	1.029.569,28
Registra, segundo o Regime de Competência, as Variações Patrimoniais aumentativas e as variações Patrimoniais diminutivas relativas à apropriação de Juros Ativos e Passivos, respectivamente, que impactam o cálculo da DCL.	

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = RES. PRIM. MENOS (-) a Diferença dos Juros e Encargos (ATIVOS - PASSIVOS)	4.323.437,71
RESULTADO NOMINAL: Representa a Variação da DCL em dado período e pode ser obtido a partir do RESULTADO PRIMÁRIO por meio da SOMA da conta de Juros (Juros Ativos menos (-) Juros Passivos).	

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/ 2025 (a)	Até o Bimestre / 2026 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX) “A Conta Especial – Precatórios (1.1.3.5.1.08) por ser conta de ativo possui natureza devedora, ao somar as contas de passivo de natureza credora, reduzirá o montante apurado de precatório em conformidade com §30 do art. 100 da Constituição Federal, incluído pela EC nº 136/2025.”	2.420.089,24	1.702.377,53
DEDUÇÕES (XL)	18.905.252,14	22.945.445,74
Disponibilidade de Caixa (Caixa/Bancos)	18.905.252,14	22.945.445,74
Disponibilidade de Caixa Bruta (111*)	18.905.252,14	22.949.292,76
(-) Restos a Pagar Processados (XLI) (631300000 + 632100000 + 632700000)		
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		3.847,02
Demais Haveres Financeiros - Saldo Devedor Extras (112*)		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	16.485.162,90-	21.243.068,21-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo Linha (XLIII) = VARIAÇÃO DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (a - b)	DIMINUIÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA 4.757.905,31	
RESULTADO NOMINAL: O Resultado Nominal corresponde à VARIAÇÃO da DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA em um dado período. Assim, um Resultado Nominal POSITIVO indica que houve uma diminuição da dívida consolidada líquida, já um resultado NEGATIVO indica que houve aumento		
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		440.000,00-

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2026
VARIAÇÃO SALDO RESTO PAGAR PROCESSADOS do “Quadro Cálculo do Resultado Nominal” = (XLIV) = (XLlib - XLla) RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) (NR: 221102) VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI) VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII) VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII) OUTROS AJUSTES (XLIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L=(XLIII +(XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII)) = VARIAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA MENOS (-) SOMA DO QUADRO AJUSTE METODOLÓGICO	4.757.905,31

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO : Resultado Nominal apurado pelo conceito “abaixo da linha”, considerando os efeitos dos ajustes metodológicos, referentes à variação do saldo de restos a pagar processados, a receitas de alienação de investimentos permanentes, a reconhecimento ou cancelamento de passivos na DC, variações cambiais da DC, pagamento de precatórios integrantes da DC e outros ajustes

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = RESULTADO NOMINAL AJUSTADO (-) a Diferença dos Juros e Encargos (ATIVOS - PASSIVOS)	3.728.336,03
--	--------------

RESULTADO PRIMÁRIO : Identifica o valor do resultado primário apurado pelo conceito “abaixo da linha” devendo estar compatível com os valores apurados “acima da linha”. Esse resultado é obtido subtraindo a conta de juros do resultado nominal. Não é necessário inverter o sinal do resultado nominal, visto que resultados primário e nominal têm tendências semelhantes.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS (5211* 5212*)	6.000.000,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais (522130100)	7.650.600,38
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (52211* 52212* 52219*)	6.000.000,00

ALESSANDRA V. V. GOMES
Contadora - CRC - 1SP332922/O-9

CONTROLE INTERNO

DIEGO GARCIA BATISTA
Prefeito Municipal

20 JUL 2026
09:59:13
Audesp



Prefeitura Municipal de Coronel Macedo
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 3º Bimestre de 2026 - Período: 01/05/2026 à 30/06/2026 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251092019
Pag: 1/1

RREO - ANEXO VII (LRF, Art. 53, inciso V), Mapeamento da 15ª edição do MDF (Alterado em 29/04/2026) - Dados CONSOLIDADOS

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos 6322* (c)	Cancelados 6329* (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados 6313* 6314* (h)	Pagos 6314* (i)	Cancelados 63191* 63199* (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores 5322* (a)	Em 31 de dezembro de 2025 5327* (b)				Em Exercícios Anteriores 5312* 5313* (f)	Em 31 de dezembro de 2025 5317* (g)					
RESTOS A PAGAR												
EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS (I)												
Poder Legislativo												
Poder Executivo							743.570,58	738.529,88	738.529,88		5.040,70	5.040,70
INTRA-ORÇAMENTÁRIOS (II)												
Previdência Social							20.344,45	16.379,91	16.379,91		3.964,54	3.964,54
TOTAL:							763.915,03	754.909,79	754.909,79		9.005,24	9.005,24

ALESSANDRA V. V. GOMES
Contadora - CRC - 1SP332922/O-9

CONTROLE INTERNO

DIEGO GARCIA BATISTA
Prefeito Municipal

20 JUL 2026
09:59:32
Execução



Prefeitura Municipal de Coronel Macedo
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Gemmap®
GA1251082026
Pag: 1/3

Referente ao 3º Bimestre de 2026 - Período: 01/05/2026 à 30/06/2026 Consolidação Geral

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72), Mapeamento da 15ª edição do MDF (Alterado em 29/04/2026) - Dados CONSOLIDADOS

Em Reais

RECEITAS DO ENSINO		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.541.000,00	2.609.779,48
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.080.000,00	753.602,47
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	400.000,00	226.298,76
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.061.000,00	803.475,84
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.000.000,00	826.402,41
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	29.980.000,00	18.299.448,88
2.1- Cota-Parte FPE	16.500.000,00	9.954.067,25
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.000.000,00	9.954.067,25
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	1.500.000,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	12.000.000,00	7.495.346,91
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	80.000,00	56.594,51
2.4- Cota-Parte ITR	600.000,00	33.753,23
2.5- Cota-Parte IPVA	800.000,00	759.686,98
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	33.521.000,00	20.909.228,36
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	5.696.000,00	3.659.889,78
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+(2.6)+(2.7))	2.684.250,00	1.567.417,31

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.260.000,00	2.528.534,49
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.260.000,00	2.384.673,12
6.1.1- Principal	4.250.000,00	2.373.177,09
6.1.2- Rendimento de Aplicação Financeira	10.000,00	11.496,03
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		3.703,56
6.2.1- Principal		3.703,56
6.2.2- Rendimento de Aplicação Financeira		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
6.3.1- Principal		
6.3.2- Rendimento de Aplicação Financeira		
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR		140.157,81
6.4.1- Principal		140.157,81
6.4.2- Rendimento de Aplicação Financeira		
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	1.446.000,00-	1.286.712,69-
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		45.003,05
8.1- Superávit do Exercício imediatamente Anterior		45.003,05
8.2 - Superávit Residual de Outros Exercícios		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	4.308.706,61	2.429.200,03	2.429.200,03	2.429.200,03	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.235.148,78	2.380.493,42	2.380.493,42	2.380.493,42	
10.1.1- Educação Infantil	1.378.750,00	508.112,26	508.112,26	508.112,26	
10.1.2- Educação Fundamental	2.806.398,78	1.872.381,16	1.872.381,16	1.872.381,16	
10.1.3- Educação Jovens e Adultos	50.000,00				
10.1.4- Educação Especial					
10.1.5- Administração Geral					
10.2- OUTRAS DESPESAS	73.557,83	48.706,61	48.706,61	48.706,61	
10.2.1 - Educação Infantil	9.701,22				
10.2.2 - Ensino Fundamental	63.856,61	48.706,61	48.706,61	48.706,61	
10.2.3 - Educação Jovens e Adultos					
10.2.4 - Educação Especial					
10.2.5 - Administração Geral					
10.2.6 - Transporte (Escolar)					
10.2.7 - Outras					

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITASEM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISP. CAIXA) (h)	DESP. EMP./LIQ. EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)			
11 - Total das Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb Recebidas no Exercício	2.384.196,98	2.384.196,98	2.384.196,98			144.337,51-
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.380.493,42	2.380.493,42	2.380.493,42			148.041,07-
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF + ETI	3.703,56	3.703,56	3.703,56			
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT						
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Compl. da União - VAAR						
12 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.380.493,42	2.380.493,42	2.380.493,42			
13 - Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União VAAT Aplic. Educação Infantil						
14 - Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União VAAT Aplic. em Despesas Capital						

20 JUL 2026
09:59:32
Execução



Prefeitura Municipal de Coronel Macedo
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Gemmap®
GA1251082026
Pag: 2/3

Referente ao 3º Bimestre de 2026 - Período: 01/05/2026 à 30/06/2026 Consolidação Geral

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72), Mapeamento da 15ª edição do MDF (Alterado em 29/04/2026) - Dados CONSOLIDADOS

Em Reais

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal		VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		1.671.863,68	2.380.493,42	2.380.493,42	99,67
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil					
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital					
INDICADOR - Art. 25 § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 - Máx. de 10% de Superávit	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR APÓS AJUSTE (p)	Valor Não Aplicado Excedente ao Maximo Permitido (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	252.853,45	144.337,51	144.337,51		5,71

INDICADOR - Art. 25 § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 - Aplicação do Superávit de Exercício Anterior	VALOR DE sUPERÁVIT PERMITIDO NO EXER. ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB		45.003,05	45.003,05			

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE RECEITA DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)
20 - TOTAL DESPESAS COM ALÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	6.293.856,01	4.748.032,23	3.086.134,67	3.003.619,93	1.661.897,56
20.1 - Educação Infantil	2.074.963,72	1.550.147,89	1.253.584,91	1.226.479,86	296.562,98
20.2 - Ensino Fundamental	1.944.953,45	1.319.274,15	932.444,74	891.132,10	386.829,41
20.3 - Educação Jovens e Adultos					
20.4 - Educação Especial					
20.5 - Administração Geral	732.406,24	373.013,59	317.234,50	303.137,45	55.779,09
20.6 - Transporte (Escolar)	1.041.532,60	1.041.432,60	403.660,66	403.660,66	637.771,94
20.7 - Outras	500.000,00	464.164,00	179.209,86	179.209,86	284.954,14

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE RECEITA DE IMPOSTOS - E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
21 - TOTAL DESPESAS COM ALÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	10.133.090,50	6.713.068,26	5.336.124,84	5.253.610,10	1.376.943,42
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.463.414,94	2.058.260,15	1.761.697,17	1.734.592,12	296.562,98
21.1.1 - Creche	2.904.680,28	1.585.419,15	1.288.856,17	1.261.751,12	296.562,98
21.1.2 - Pré-escola	558.734,66	472.841,00	472.841,00	472.841,00	
21.2 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	6.669.675,56	4.654.808,11	3.574.427,67	3.519.017,98	1.080.380,44

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR	
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)				3.086.134,67	
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				3.659.889,78	
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = (L18(q))					
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADR. DO EXERC. ATUAL = L19(x)					
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					
27 - (-) CANC., NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISP. FINANC. DE REC. DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)				6.746.024,45	

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS			5.227.307,09	6.746.024,45	32,26
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos					
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos					
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)					

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.168.000,00	1.065.136,50
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	448.000,00	298.706,42
31.1.1 - Transferências do Salário-Educação	240.000,00	134.017,39
31.1.2 - Transferências Diretas - PDDE		
31.1.3 - Transferências Diretas - PNAE	180.000,00	152.618,75
31.1.4 - Transferências Diretas - PNATE	28.000,00	12.070,28
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE		
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.700.000,00	754.915,30
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	20.000,00	11.514,78
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	

20 JUL 2026
09:59:32
Execução



Prefeitura Municipal de Coronel Macedo
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Gemmap®
GA1251082026
Pag: 3/3

Referente ao 3º Bimestre de 2026 - Período: 01/05/2026 à 30/06/2026 Consolidação Geral

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72), Mapeamento da 15ª edição do MDF (Alterado em 29/04/2026) - Dados CONSOLIDADOS

Em Reais

32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.598.480,08	1.908.586,61	1.148.498,44	1.125.910,06	760.088,17
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	274.590,04	234.590,04	234.590,04	234.590,04	
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	140.700,00	108,20	108,20	108,20	
32.3- ENSINO MÉDIO					
32.4- ENSINO SUPERIOR					
32.5- ENSINO PROFISSIONAL					
32.6- EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS					
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL					
32.8- OUTRAS	2.183.190,04	1.673.888,37	913.800,20	891.211,82	760.088,17

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	13.136.880,54	8.888.137,50	6.466.151,77	6.361.048,65	2.421.985,73
33.1 - DESPESAS CORRENTES	12.890.329,79	8.886.905,79	6.464.920,06	6.359.816,94	2.421.985,73
33.1.1 - Pessoal Ativo	812.243,99	3.760.992,48	3.760.992,48	3.760.992,48	
33.1.2 - Pessoal Inativo					
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	246.000,00	246.000,00	123.000,00	123.000,00	123.000,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	11.832.085,80	4.879.913,31	2.580.927,58	2.475.824,46	2.298.985,73
33.2 - DESPESAS DE CAPITAL	246.550,75	1.231,71	1.231,71	1.231,71	
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
33.2.2 - Outras Despesas Capital	246.550,75	1.231,71	1.231,71	1.231,71	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2025	45.003,05	42.778,01
35 - (+) Ingresso de Recursos até o Bimestre (Orçamentário)	2.528.534,49	139.785,36
36 - (-) Pagamentos Efetuados até o Bimestre (Orçamentário e restos a pagar)	2.429.200,02	4.453,11
37 - (=) Disponibilidade Financeira até o Bimestre	144.337,52	178.110,26
38 - (+) Ajustes Positivos (Retenções e Outros Valores Extraorçamentários)		5.767,97
39 - (-) Ajustes Negativos (Outros Valores Extraorçamentários)		
40 - (=) Saldo Financeiro Conciliado (Saldo Bancário)	144.337,52	178.112,87

1 -Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 - Art. 25, § 2º, Lei 11.113/2020: "Até 10% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do §2º do art. 16º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem extamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 - Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero)

10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%

FONTE: Sistema GEMMAP

ALESSANDRA V. V. GOMES
Contadora - CRC - 1SP332922/O-9

CONTROLE INTERNO

DIEGO GARCIA BATISTA
Prefeito Municipal

20 JUL 2026
10:00:06
Execução/Audesp



Prefeitura Municipal de Coronel Macedo
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 3º Bimestre de 2026 - Período: 01/05/2026 à 30/06/2026 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251212026N
Pag: 1/3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35), Mapeamento da 15ª edição do MDF (Alterado em 29/04/2026) - Dados CONSOLIDADOS

Em Reais

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.541.000,00	3.541.000,00	2.609.779,48	73,70
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.080.000,00	1.080.000,00	753.602,47	69,78
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	400.000,00	400.000,00	226.298,76	56,57
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.061.000,00	1.061.000,00	803.475,84	75,73
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.000.000,00	1.000.000,00	826.402,41	82,64
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.500.000,00	28.500.000,00	18.299.448,88	64,21
Cota-Parte FPM	15.000.000,00	15.000.000,00	9.954.067,25	66,36
Cota-Parte ITR	600.000,00	600.000,00	33.753,23	5,63
Cota-Parte IPVA	800.000,00	800.000,00	759.686,98	94,96
Cota-Parte ICMS	12.000.000,00	12.000.000,00	7.495.346,91	62,46
Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	56.594,51	56,59
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS - (III) = (I) + (II)	32.041.000,00	32.041.000,00	20.909.228,36	65,26

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	8.627.200,00	9.380.067,10	6.420.432,31	68,45	4.836.638,41	51,56	4.823.429,58	55,91	1.583.793,90
Despesas Correntes	8.587.000,00	9.201.184,20	6.355.642,31	69,07	4.771.848,41	51,86	4.758.639,58	55,42	1.583.793,90
Despesas de Capital	40.200,00	178.882,90	64.790,00	36,22	64.790,00	36,22	64.790,00	161,17	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	160.000,00	376.000,00	367.302,00	97,69	281.631,00	74,90	245.631,00	65,33	85.671,00
Despesas Correntes	160.000,00	376.000,00	367.302,00	97,69	281.631,00	74,90	245.631,00	65,33	85.671,00
Despesas de Capital									
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	300.000,00	300.000,00	8.124,92	2,71	8.124,92	2,71	8.124,92	2,71	
Despesas Correntes	300.000,00	300.000,00	8.124,92	2,71	8.124,92		8.124,92	2,71	
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	595.000,00	595.000,00	258.162,50	43,39	253.653,95	42,63	253.653,95	42,63	4.508,55
Despesas Correntes	590.000,00	590.000,00	258.162,50	43,76	253.653,95	42,99	253.653,95	42,99	4.508,55
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00							
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	9.682.200,00	10.651.067,10	7.054.021,73	66,23	5.380.048,28	50,51	5.330.839,45	50,05	1.673.973,45

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.054.021,73	5.380.048,28	5.330.839,45
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Desp. Cust. com Rec. Vinc. à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Ant. (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.054.021,73	5.380.048,28	5.330.839,45
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.136.384,25
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			
Diferença entre Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.917.637,48-	2.243.664,03-	2.194.455,20-

PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgância Municipal)	25,73
---	-------

<u>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</u>	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	EM SALDO INICIAL (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			SALDO FINAL (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido no exercício de referência (x)					
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior (x - 1)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores					
<u>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO</u>					

20 JUL 2026
10:00:06
Execução/Audesp



Prefeitura Municipal de Coronel Macedo
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 3º Bimestre de 2026 - Período: 01/05/2026 à 30/06/2026 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251212026N
Pag: 2/3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35), Mapeamento da 15ª edição do MDF (Alterado em 29/04/2026) - Dados CONSOLIDADOS

Em Reais

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para Aplicação em ASPS (m)	Valor Aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor Aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m) se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibilidade financeira (q) = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerando no limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP Pagos (s)	Total de RP à Pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos do exercício de referência (x)										
Empenhos do exercício anterior (x 1)										
Empenhos de (x-2)										
Empenhos de (x-3)										
Empenhos de (x-4) e anteriores										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV)				
Restos a pagar canc. ou prescritos no exercício imediat. anterior a serem compensados (XXV)				
Restos a pagar canc. ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)				
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)				

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.716.800,00	2.716.800,00	2.357.627,59	86,78
Proveniente da União	1.972.800,00	1.972.800,00	1.888.942,73	95,75
Proveniente dos Estados	744.000,00	744.000,00	468.684,86	63,00
Proveniente de Outros Municípios				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)				
OUTRAS RECEITAS (XXX)	200,00	200,00	11.775,62	5.887,81
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.717.000,00	2.717.000,00	2.369.403,21	87,21

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritos em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.071.600,00	2.776.695,44	1.116.477,52	40,21	1.004.120,29	36,16	1.003.625,56	36,14	112.357,23
Despesas Correntes	2.060.600,00	2.273.911,44	763.699,52	33,59	653.756,29	28,75	653.261,56	28,73	109.943,23
Despesas de Capital	11.000,00	502.784,00	352.778,00	70,16	350.364,00	69,68	350.364,00	69,68	2.414,00
ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	110.000,00	110.000,00	100.000,00	90,91	50.773,68	46,16	50.773,68	46,16	49.226,32
Despesas Correntes	110.000,00	110.000,00	100.000,00	90,91	50.773,68	46,16	50.773,68	46,16	49.226,32
Despesas de Capital									
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	428.000,00	428.000,00	216.405,00	50,56	184.430,91	43,09	155.941,07	36,43	31.974,09
Despesas Correntes	428.000,00	428.000,00	216.405,00	50,56	184.430,91	43,09	155.941,07	36,43	31.974,09
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	108.200,00	108.200,00	51.872,00	47,94	51.872,00	47,94	51.872,00	47,94	
Despesas Correntes	108.200,00	108.200,00	51.872,00	47,94	51.872,00	47,94	51.872,00	47,94	
Despesas de Capital						69,68			
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.717.800,00	3.422.895,44	1.484.754,52	43,38	1.291.196,88	37,72	1.262.212,31	36,88	193.557,64

20 JUL 2026
10:00:06
Execução/Audesp



Prefeitura Municipal de Coronel Macedo
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Gemmap®
GA1251212026N
Pag: 3/3

Referente ao 3º Bimestre de 2026 - Período: 01/05/2026 à 30/06/2026 Consolidação Geral

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35), Mapeamento da 15ª edição do MDF (Alterado em 29/04/2026) - Dados CONSOLIDADOS

Em Reais

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritos em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	10.698.800,00	12.156.762,54	7.536.909,83	62,00	5.840.758,70	48,05	5.827.055,14	47,93	1.696.151,13
ASSIIST. HOSPIT. E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	270.000,00	486.000,00	467.302,00	96,15	332.404,68	68,40	296.404,68	60,99	134.897,32
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	728.000,00	728.000,00	224.529,92	30,84	192.555,83	26,45	164.065,99	22,54	31.974,09
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	703.200,00	703.200,00	310.034,50	44,09	305.525,95	43,45	305.525,95	43,45	4.508,55
VIGILÂNCIA EPIMIDEOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)									
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	12.400.000,00	14.073.962,54	8.538.776,25	60,67	6.671.245,16	47,40	6.593.051,76	46,85	1.867.531,09

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

ALESSANDRA V. V. GOMES
Contadora - CRC - 1SP332922/O-9

CONTROLE INTERNO

DIEGO GARCIA BATISTA
Prefeito Municipal

20 JUL 2026
10:00:42
Execução/Audesp

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo

Gemmap®
GA1251152025
Pag: 1/1



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referente ao 3º Bimestre de 2026 - Período: 01/05/2026 à 30/06/2026 Consolidação Geral

LRF, Art. 48 – Anexo XIV, Mapeamento da 15ª edição do MDF (Alterado em 29/04/2026) - Dados CONSOLIDADOS

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Anexo 1)		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial (5211*)		50.000.000,00			
Previsão Atualizada (5211* 5212*)		50.000.000,00			
Receitas Realizadas (6212* 6213*)		32.436.106,88			
Déficit Orçamentário (Despesas Liquidadas (-) Receitas Realizadas)					
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)					
DESPESAS					
Dotação Inicial (52211*)		50.000.000,00			
Dotação Atualizada (52211* 52212* 52219*)		61.864.478,20			
Despesas Empenhadas (62213*)		36.347.424,52			
Despesas Liquidadas (6221303* 6221304* 6221307*)		27.199.706,18			
Despesas Pagas (6221304*)		26.956.850,48			
Superávit Orçamentário (Receitas Realizadas (-) Despesas Liquidadas)		5.236.400,70			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Anexo 2)		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		36.347.424,52			
Despesas Liquidadas		27.199.706,18			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (Anexo 3)		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		50.942.919,73			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		49.542.919,73			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		49.095.381,73			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Fundo em Capitalização - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		2.986.410,66			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		2.791.793,48			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		2.788.993,48			
Despesas Previdenciárias Pagas		2.788.993,48			
Resultado Previdenciário		197.417,18			
Fundo em Repartição - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas					
Despesas Previdenciárias Empenhadas					
Despesas Previdenciárias Liquidadas					
Despesas Previdenciárias Pagas					
Resultado Previdenciário					
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)	
Resultado Primário SEM RPPS (Acima da Linha)		478.800,00	3.293.868,43	687,94	
Resultado Nominal SEM RPPS (Abaixo da Linha)		440.000,00-	6.201.165,42	1.409,36-	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição 5322, 5312, 5313, 5317, 5327	Cancelamento Até o Bimestre 6329, 63191, 63199	Pagamento Até o Bimestre 6322, 6314	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo					
Previdência Social					
Poder Legislativo					
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		743.570,58		738.529,88	5.040,70
Previdência Social		20.344,45		16.379,91	3.964,54
Poder Legislativo					
TOTAL		763.915,03	0,00	754.909,79	9.005,24

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Mínimo Anual de 70 % do FUNDEB na Remun. dos Profissionais da Educação Básica Percentual da Compl. da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI) Mínimo de 15% da Compl. da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito Despesa de Capital Líquida		

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos			

ALESSANDRA V. V. GOMES
Contadora - CRC - 1SP332922/0-9

CONTROLE INTERNO

DIEGO GARCIA BATISTA
Prefeito Municipal

20 JUL 2026 10:01:39		Prefeitura Municipal de Coronel Macedo ::: Artigo 162 da Constituição Federal (Tributos Arrecadados e Recursos Recebidos) ::: Período: 01/01/2026 à 30/06/2026 - Órgão de Governo: 02 PODER EXECUTIVO			Gemmap® GA121719 Pag: 1/3	
Ficha	Código Geral	Descrição da Receita	O.G.	Arrecadado Anterior	Arrecadado no Mês	Arrecadação Total
001	1.1.1.2.50.01.001	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL.	00	547.204,46	71.251,59	618.456,05
079	1.1.1.2.50.02.001	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU.	00	1.996,15	1.085,13	3.081,28
087	1.1.1.2.50.03.001	DÍVIDA ATIVA DO IPTU.	00	74.742,61	20.421,74	95.164,35
210	1.1.1.2.50.04.001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU.	00	27.819,72	9.081,07	36.900,79
003	1.1.1.2.53.01.001	ITBI.	00	223.608,34	2.690,42	226.298,76
002	1.1.1.3.03.11.001	IRRF	00	676.806,11	149.596,30	826.402,41
004	1.1.1.4.51.11.001	ISSQN.	00	619.316,31	134.814,12	754.130,43
346	1.1.1.4.51.11.002	SIMPLES NACIONAL.	00	41.995,62	6.745,64	48.741,26
080	1.1.1.4.51.12.001	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS.	00	307,00	79,75	386,75
088	1.1.1.4.51.13.001	DÍVIDA ATIVA DO ISS.	00	131,49	10,30	141,79
211	1.1.1.4.51.14.001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISSQN.	00	59,19	16,42	75,61
005	1.1.2.1.01.01.001	TAXA DE LICENÇA P/ FUNC EST COM, IND E PREST SERVIÇOS.	00	32.787,52	3.854,08	36.641,60
008	1.1.2.1.01.01.002	TAXA DE LICENÇA P/ EXECUÇÃO DE OBRAS.	00	1.416,50	434,10	1.850,60
081	1.1.2.1.01.02.001	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS.	00	1.747,32	143,31	1.890,63
089	1.1.2.1.01.03.001	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS.	00	1.332,25	79,74	1.411,99
524	1.1.2.1.01.04.001	MULTA E JUROS DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	00	468,94	24,05	492,99
011	1.1.2.2.01.01.001	TAXA DE SERVIÇOS URBANOS.	00	94.159,10	10.520,45	104.679,55
173	1.1.2.2.01.01.002	TAXAS DE EXPEDIENTE.	00	7.455,54		7.455,54
500	1.7.1.1.51.11.001	COTA-PARTE DO FPM	00	8.101.823,94	1.852.243,31	9.954.067,25
042	1.7.1.1.52.01.001	COTA-PARTE DO ITR.	00	19.409,82	14.343,41	33.753,23
043	1.7.1.2.50.01.001	COTA PARTE DO RECURSOS HÍDRICOS.	00	6.505,44	2.895,34	9.400,78
416	1.7.1.2.51.01.001	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	00	11.983,62	1.341,94	13.325,56
208	1.7.1.2.52.11.001	COTA PARTE ROYALTIES - PETRÓLEO.	00	7.842,76	3.672,02	11.514,78
209	1.7.1.2.52.41.001	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO.	00	148.128,62	48.134,56	196.263,18
396	1.7.1.2.99.01.001	COTA PARTE ROYALTIES - ITAIPU.	00	5.557,69	1.110,81	6.668,50
450	1.7.1.3.50.11.014	FNS - ACS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.	00	123.196,00	35.662,00	158.858,00
451	1.7.1.3.50.11.015	FNS - ACE - AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS.	00	42.146,00	9.726,00	51.872,00
452	1.7.1.3.50.11.016	FNS - APOIO A MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE.	00	9.000,00		9.000,00
015	1.7.1.3.50.11.019	FNS - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DO ESF/EAP	00	194.000,00	52.000,00	246.000,00
016	1.7.1.3.50.11.020	FNS - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - MANUTENÇÃO DE PAGAMENTO	00	10.648,00	2.129,60	12.777,60
020	1.7.1.3.50.11.022	FNS - INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	00	88.156,75	17.264,00	105.420,75
030	1.7.1.3.50.11.024	FNS - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS	00	30.107,14		30.107,14
052	1.7.1.3.50.11.025	FNS - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PROMOCAO À SAÚDE	00	20.000,00		20.000,00
054	1.7.1.3.50.11.026	FNS - EMENDA PARLAMENTAR - INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇO	00	25.000,00		25.000,00
056	1.7.1.3.50.11.027	FNS - EMENDA PARLAMENTAR - INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇO	00	50.000,00		50.000,00
057	1.7.1.3.50.11.028	FNS - EMENDA PARLAMENTAR - INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇO	00	125.000,00		125.000,00
058	1.7.1.3.50.11.029	FNS - EMENDA PARLAMENTAR - INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇO	00	300.000,00		300.000,00
059	1.7.1.3.50.11.030	FNS - EMENDA PARLAMENTAR - INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇO	00	50.000,00		50.000,00
060	1.7.1.3.50.11.031	FNS - EMENDA PARLAMENTAR - INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇO	00	100.000,00		100.000,00

20 JUL 2026 10:01:39		Prefeitura Municipal de Coronel Macedo ::: Artigo 162 da Constituição Federal (Tributos Arrecadados e Recursos Recebidos) ::: Período: 01/01/2026 à 30/06/2026 - Órgão de Governo: 02 PODER EXECUTIVO			Gemmap® GA121719 Pag: 2/3	
Ficha	Código Geral	Descrição da Receita	O.G.	Arrecadado Anterior	Arrecadado no Mês	Arrecadação Total
067	1.7.1.3.50.11.032	FNS - EMENDA PARLAMENTAR - MÉDIA COMPLEXIDADE - PROCEDIMENT	00	100.000,00		100.000,00
069	1.7.1.3.50.11.033	FNS - EMENDA PARLAMENTAR - INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇO	00	200.000,00		200.000,00
048	1.7.1.3.50.31.001	FNS - VIGILANCIA EM SAUDE.	00	16.282,17	1.843,48	18.125,65
367	1.7.1.3.50.41.001	FNS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.	00	6.056,00	3.028,00	9.084,00
411	1.7.1.3.50.41.002	FNS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.	00	6.000,00		6.000,00
156	1.7.1.3.50.91.001	FNS - MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE.	00	42.311,40	8.462,28	50.773,68
053	1.7.1.4.50.01.001	QESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO.	00	113.990,64	20.026,75	134.017,39
055	1.7.1.4.52.01.001	FNDE - PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.	00	122.095,00	30.523,75	152.618,75
123	1.7.1.4.53.01.001	PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP DO ESCOLAR	00	12.070,28		12.070,28
021	1.7.1.5.52.01.001	VAAR COMPLEMENTO FUNDEB	00	115.508,08	24.649,73	140.157,81
031	1.7.1.5.53.01.001	ETI - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - FUNDEB	00	3.703,56		3.703,56
457	1.7.1.6.50.01.003	P.S.B - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FEDERAL.	00	48.979,10		48.979,10
520	1.7.1.6.50.01.005	IGDBF - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA BOLSA FAMÍLIA	00	1.783,40	1.802,40	3.585,80
521	1.7.1.6.50.01.006	PROCAD-SUAS	00	12.000,00		12.000,00
449	1.7.1.7.99.01.002	COMPENSAÇÃO DA UNIÃO L.C. 176/2020.	00	15.890,95	3.178,19	19.069,14
045	1.7.1.9.60.01.001	LEI ALDIR BLANC	00	48.451,74		48.451,74
063	1.7.2.1.50.01.001	COTA-PARTE DO ICMS.	00	6.013.026,93	1.482.319,98	7.495.346,91
064	1.7.2.1.51.01.001	COTA-PARTE DO IPVA.	00	730.061,11	29.625,87	759.686,98
065	1.7.2.1.52.01.001	COTA-PARTE DO IPI S/ EXPORTACAO.	00	43.800,17	12.794,34	56.594,51
305	1.7.2.1.53.01.001	COTA - PARTE DO CIDE.	00	6.688,54		6.688,54
455	1.7.2.4.50.01.005	SUS ESTADUAL - DOSE CERTA.	00	4.287,91	960,72	5.248,63
456	1.7.2.4.50.01.006	SUS ESTADUAL - GLICEMIA.	00	1.073,76		1.073,76
528	1.7.2.4.50.01.008	SUS ESTADUAL - IGM SUS PAULISTA	00		53.427,76	53.427,76
083	1.7.2.4.50.01.010	EMENDA PARLAMENTAR - SAÚDE - CIRURGIAS ELETIVAS	00		150.000,00	150.000,00
306	1.7.2.4.99.01.003	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - ESTADUAL.	00	127.653,62	25.530,72	153.184,34
046	1.7.2.4.99.01.004	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	00	2.083,31	416,67	2.499,98
047	1.7.2.4.99.01.005	FEAS VSA	00	2.083,31	416,67	2.499,98
458	1.7.2.9.52.01.001	TRANSPORTE DE ALUNOS - ESTADUAL.	00	456.259,44	110.005,86	566.265,30
459	1.7.2.9.52.01.002	MERENDA ESCOLAR - ESTADUAL.	00	150.920,00	37.730,00	188.650,00
188	1.7.5.1.50.01.001	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.	00	1.959.792,52	413.384,57	2.373.177,09
085	1.9.2.2.99.01.001	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PREFEITURA.	00	7.547,51		7.547,51
395	1.9.2.2.99.01.002	RESTITUIÇÕES COM CUSTAS PROCESSUAIS.	00	43,70	46,93	90,63
417	1.9.2.2.99.01.003	RESTITUIÇÕES COM DILIGÊNCIA PROCESSUAIS.	00		90,59	90,59
Subtotal				22.192.304,10	4.861.636,46	27.053.940,56
501	9.7.1.1.51.11.001	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO FPM	00	1.620.364,58-	370.448,62-	1.990.813,20-
130	9.7.1.1.52.01.001	(-) DEDUCAO COTA-PARTE DO ITR.	00	3.881,93-	2.868,68-	6.750,61-
111	9.7.2.1.50.01.001	(-) DEDUCAO DO ICMS PARA FUNDEB.	00	1.202.605,27-	296.463,97-	1.499.069,24-
131	9.7.2.1.51.01.001	(-) DEDUCAO COTA-PARTE DO IPVA.	00	146.010,63-	5.925,08-	151.935,71-
066	9.7.2.1.52.01.001	(-) DEDUCAO DO IPI PARA FUNDEB.	00	8.759,99-	2.558,86-	11.318,85-

Ficha Código Geral	Descrição da Receita	O.G.	Arrecadado Anterior	Arrecadado no Mês	Arrecadação Total
	Subtotal		2.981.622,40-	678.265,21-	3.659.887,61-
	Total Geral da Líquido		19.210.681,70	4.183.371,25	23.394.052,95

ALESSANDRA V. V. GOMES
Contadora - CRC - 1SP332922/0-9

CONTROLE INTERNO

DIEGO GARCIA BATISTA
Prefeito Municipal

CONTABILIDADE - DESPESAS COM O ENSINO - 2º TRIMESTRE DE 2026

20 JUL 2026
10:17:06



Prefeitura Municipal de Coronel Macedo

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO - FÓRMULA DE CÁLCULO AUDESP (DESPESAS EMPENHADAS)

Gemmap®
GA126304
Pag: 1/1

MUNICÍPIO: Coronel Macedo

PERÍODO: 2º Trimestre - 01/01/2026 a 30/06/2026

EXERCÍCIO: 2026

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	618.456,05	12.122 - Administração Geral da Secretária da Educação	373.013,59
Imposto S/ Transmissão de Bens Imóveis	226.298,76	12.361 - Ensino Fundamental	3.417.064,88
Imposto S/ Serviços de Qualquer Natureza	802.871,69	12.365 - Educação Infantil	1.691.207,80
Imposto de Renda Retido na Fonte	826.402,41	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	
Dívida Ativa de Impostos	95.306,14	12.367 - Educação Especial	
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	36.976,40	(=) Total da Despesa do Ensino	5.481.286,27
Multa/Juros provenientes de Impostos	3.468,03	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	1.432.905,64
Fundo de Participação de Municípios	9.954.067,25	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	
Imposto Territorial Rural	33.753,23	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	
Desoneração de Exportações (LC-87/96)		(=) Total das Despesas com Recursos Próprios	4.048.380,63
Imposto S/ Circ. de Mercadorias e Serviços	7.495.346,91	(+) Despesas Realizadas com Recursos do FUNDEB	2.384.196,97
Imposto S/ Propriedade de Veículo Automotor	759.686,98	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	1.275.690,64
Imposto S/ Produto Industrial S/ Exportação	56.594,51	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	
Demais Impostos e Transferências		(=) TOTAL BRUTO APLICADO NO ENSINO	7.708.268,24
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	20.909.228,36	APLICAÇÃO BRUTA NO ENSINO (ART. 212 CF) (%)	36,87
		(-) Ganhos Aplicações Financeiras do ENSINO INFANTIL	
		(-) Ganhos Aplicações Financeiras do ENSINO FUNDAMENTAL	
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	712.352,97	(-) FUNDEB Retido (Rec) e Não Aplicado no Retorno	132.841,49
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	31.722,59	(=) TOTAL LÍQUIDO APLICADO NO ENSINO	7.575.426,75
Recursos de Operações de Crédito		APLICAÇÃO LÍQUIDA NO ENSINO (ART. 212 CF) (%)	36,23
Recursos Recebidos do FUNDEB	2.517.038,46		
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	11.496,03	FUNDEB	
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	3.272.610,05	Aplicação dos Recursos Recebidos do FUNDEB	94,29
		Aplicação nos Profissionais do Magistério - FUNDEB	94,14
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	24.181.838,41	REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69, §5º, LEI 9.394/96	
Obs: Se Deduções > Recebimento = Valor Efetivamente Retido FUNDEB Se Deduções < Recebimento e Despesas > Dedução = Ganho Líquido Se Deduções < Recebimento e Despesas < Dedução = Não Contabiliza		Contas Redutoras do FUNDEB	3.659.887,61
		Empenhos do FUNDEB	2.384.196,97
		Total	1.275.690,64

ALESSANDRA V. V. GOMES
Contadora - CRC - 1SP332922/O-9

JAIR BATAGIN JUNIOR
Dirigente Munic. da Educação

DIEGO GARCIA BATISTA
Prefeito Municipal

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO

Decreto Nº. 53 de 04 de Maio de 2026

“Dispõe sobre suplementação de dotação do orçamento vigente e dá outras providências”

DIEGO GARCIA BATISTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais de seu cargo e de conformidade com a Lei Orçamentária nº 454 de 04/11/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, um crédito suplementar no valor de R\$ 1.219.745,97 (um milhão, duzentos e dezenove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos) destinados à suplementação das seguintes dotações:

(+) SUPLEMENTAÇÕES	R\$ (Reais)
02.00.00 PODER EXECUTIVO	
02.00.00 PODER EXECUTIVO	
02.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Ficha: 33 Fonte: 01 04.122.0065.2.058 3.1.90.94INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	4.474,27
Ficha: 33 Fonte: 01 04.122.0065.2.058 3.1.90.94INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	28.764,89
Ficha: 37 Fonte: 01 04.122.0065.2.058 3.3.90.36OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00
Ficha: 614 Fonte: 01 04.122.0065.2.058 3.3.90.40SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	88.565,41
02.06.00 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Ficha: 259 Fonte: 02 08.243.0006.2.019 3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.657,28
02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
Ficha: 280 Fonte: 01 15.452.0067.2.010 3.1.90.94INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	23.060,65
02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS	
Ficha: 303 Fonte: 01 18.541.0054.2.003 3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.03.01 EDUCAÇÃO BÁSICA	
Ficha: 74 Fonte: 01 12.361.0018.2.035 3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	161.626,00
Ficha: 82 Fonte: 01 12.365.0018.2.036 3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00
Ficha: 85 Fonte: 01 12.365.0018.2.036 3.1.91.13OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIO	80.000,00
Ficha: 615 Fonte: 01 12.122.0018.2.034 3.3.90.40SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	20.627,88
02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha: 136 Fonte: 01 10.301.0012.2.045 3.1.90.94INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	36.306,09
Ficha: 136 Fonte: 01 10.301.0012.2.045 3.1.90.94INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	7.873,45
Ficha: 141 Fonte: 01 10.301.0012.2.045 3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
Ficha: 616 Fonte: 01 10.301.0012.2.045 3.3.90.40SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	2.062,50
02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ficha: 209 Fonte: 02 08.244.0005.2.020 3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO

Decreto Nº. 53 de 04 de Maio de 2026

Ficha: 209	Fonte: 02	08.244.0005.2.020	3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Ficha: 215	Fonte: 01	08.244.0005.2.020	3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.500,00
Ficha: 218	Fonte: 01	08.244.0005.2.020	3.3.90.48OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	4.652,37
Ficha: 240	Fonte: 01	08.244.0005.2.055	3.3.90.36OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000,00
Ficha: 250	Fonte: 01	08.244.0005.2.033	3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	3.575,18
Ficha: 252	Fonte: 01	08.244.0005.2.033	3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Ficha: 252	Fonte: 01	08.244.0005.2.033	3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
Ficha: 252	Fonte: 01	08.244.0005.2.033	3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50,00
Total.....				1.219.745,97

Artigo 2º - Os recursos para a cobertura das despesas efetuadas com o presente crédito adicional suplementar serão oriundos de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 720.000,00 e por Superávit do Exercício Anterior no valor de R\$ 499.745,97.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 04 de Maio de 2026.

Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO

Decreto Nº. 63 de 01 de Junho de 2026

“Dispõe sobre suplementação de dotação do orçamento vigente e dá outras providências”

DIEGO GARCIA BATISTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais de seu cargo e de conformidade com a Lei Orçamentária nº 454 de 04/11/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, um crédito suplementar no valor de R\$ 253.658,32 (duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos) destinados à suplementação das seguintes dotações:

(+) SUPLEMENTAÇÕES	R\$ (Reais)
02.00.00 PODER EXECUTIVO	
02.00.00 PODER EXECUTIVO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Ficha: 33 Fonte: 01 04.122.0065.2.058 3.1.90.94INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	17.594,78
Ficha: 36 Fonte: 01 04.122.0065.2.058 3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	8.012,92
02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
Ficha: 283 Fonte: 01 15.452.0067.2.010 3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	4.629,95
02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS	
Ficha: 305 Fonte: 01 18.541.0054.2.003 4.4.90.52EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.439,93
02.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
Ficha: 326 Fonte: 01 20.605.0057.2.006 3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	1.444,83
Ficha: 332 Fonte: 01 20.605.0057.2.006 4.4.90.52EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.029,17
02.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
Ficha: 343 Fonte: 01 27.812.0053.2.002 4.4.90.52EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.040,00
02.14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Ficha: 366 Fonte: 01 23.691.0060.2.018 3.1.91.13OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIO	165,38
02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.03.01 EDUCAÇÃO BÁSICA	
Ficha: 68 Fonte: 01 12.361.0018.2.035 3.1.91.13OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIO	443,84
Ficha: 70 Fonte: 01 12.361.0018.2.035 3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
Ficha: 70 Fonte: 01 12.361.0018.2.035 3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	31.964,25
Ficha: 84 Fonte: 01 12.365.0018.2.036 3.1.90.94INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	5.694,98
Ficha: 88 Fonte: 01 12.365.0018.2.036 3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
Ficha: 88 Fonte: 01 12.365.0018.2.036 3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	19.358,16
Ficha: 88 Fonte: 01 12.365.0018.2.036 3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02.03.02 EDUCAÇÃO FUNDEB 70%	
Ficha: 101 Fonte: 02 12.361.0018.2.037 3.1.90.94INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	34.395,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO

Decreto Nº. 63 de 01 de Junho de 2026

Ficha: 101	Fonte: 02	12.361.0018.2.037	3.1.90.94INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3.300,05
Ficha: 101	Fonte: 02	12.361.0018.2.037	3.1.90.94INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	10.274,45
02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Ficha: 136	Fonte: 01	10.301.0012.2.045	3.1.90.94INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	4.664,40
Ficha: 143	Fonte: 05	10.301.0012.2.045	3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	190,00
Ficha: 147	Fonte: 01	10.301.0012.2.045	3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.787,35
Ficha: 152	Fonte: 01	10.301.0012.2.045	4.4.90.52EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.115,00
Ficha: 161	Fonte: 01	10.301.0012.2.047	3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Ficha: 618	Fonte: 01	10.301.0012.2.047	3.3.90.48OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	6.300,00
02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Ficha: 209	Fonte: 02	08.244.0005.2.020	3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Ficha: 209	Fonte: 02	08.244.0005.2.020	3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	1.640,00
Ficha: 215	Fonte: 01	08.244.0005.2.020	3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Ficha: 215	Fonte: 01	08.244.0005.2.020	3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	47,15
Ficha: 222	Fonte: 05	08.244.0005.2.021	3.3.90.14DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	148,65
Ficha: 227	Fonte: 05	08.244.0005.2.029	4.4.90.52EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.099,00
Ficha: 227	Fonte: 05	08.244.0005.2.029	4.4.90.52EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
Ficha: 235	Fonte: 01	08.244.0005.2.055	3.1.90.94INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	7.621,63
Ficha: 243	Fonte: 01	08.244.0005.2.055	4.4.90.52EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500,00
Ficha: 250	Fonte: 01	08.244.0005.2.033	3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
Ficha: 250	Fonte: 01	08.244.0005.2.033	3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	2.152,50
Ficha: 254	Fonte: 01	08.244.0005.2.033	4.4.90.52EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.079,72
Ficha: 254	Fonte: 01	08.244.0005.2.033	4.4.90.52EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.425,00
02.06.00 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
02.06.01 CONSELHO TUTELAR				
Ficha: 266	Fonte: 01	08.243.0006.2.017	3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
Total.....				253.658,32

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente decreto correrão por contas de anulação parcial de dotações já existentes do orçamento vigente, no valor de R\$ 48.118,38 abaixo discriminadas, por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 20.609,22 e por Superávit do Exercício Anterior no valor de R\$ 184.930,72 e:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO

Decreto Nº. 63 de 01 de Junho de 2026

(-) ANULAÇÕES		R\$ (Reais)
02.00.00 PODER EXECUTIVO		
02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.03.02 EDUCAÇÃO FUNDEB 70%		
Ficha: 99	Fonte: 02 12.361.0018.2.037 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.300,05
Ficha: 99	Fonte: 02 12.361.0018.2.037 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	44.669,68
02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 223	Fonte: 05 08.244.0005.2.021 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.100,00
Ficha: 223	Fonte: 05 08.244.0005.2.021 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	- 1.100,00
Ficha: 223	Fonte: 05 08.244.0005.2.021 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	148,65
Total.....		48.118,38

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 01 de Junho de 2026.

Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
CORONEL MACEDO/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO
Plenário Vereador Gabriel Garcia Veiga

Extrato do 1º Aditivo Contratual da Dispensa de Licitação nº 07/2025 e do Contrato nº 07/2025

A Câmara Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, faz publicar o presente Extrato de Aditivo Contratual da Dispensa de Licitação e do respectivo Contrato:

Espécie: Dispensa de Licitação.

Fundamento Legal: “DISPENSA DE LICITAÇÃO”, autorizado pelo artigo 72 da Lei 14.133/2021.

Objeto: Aditivo para acréscimo de 25% no contrato de Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de tecnologia e informática, incluindo a adequação dos equipamentos, periféricos, impressoras, rede interna, de forma sob demanda, conforme necessidade da Câmara Municipal de Coronel Macedo.

Contratante: Câmara Municipal de Coronel Macedo.

Autoridade Signatária Contratante: Edina Tonon Dias – Presidente da Câmara.

Contratada: V.A DE SOUSA LIMA - ME

CNPJ: 12.986.152/0001-94

Contrato nº 07/2025, firmado em 01/12/2025. Aditivo para acréscimo de 25% firmado na data de 20/07/2026.

Vigência do Contrato: 01 de dezembro de 2025 a 30 de novembro de 2026.

Valor Global do Aditivo: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Cobertura Orçamentária: 3.3.90.40.99 – Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Coronel Macedo/SP, 20 de julho de 2026.

Nota Explicativa: Diante da agrura encontrada nos Municípios menores, para contratar, treinar e capacitar os agentes de contratação para e demais funcionários envolvidos nas Contratações do Legislativo, bem como à vista dificuldades desses municípios de adequação às novas tecnologias, informa-se, que o mesmo está utilizando a faculdade dada pelo Legislador na Lei 14.133/2021 em seu art. 176, “caput” e incisos, para que Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data da publicação da Lei, para cumprimento das regras estabelecidas pela Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Comunica ainda, que se encontra disponível na Sede da Câmara Municipal de Coronel Macedo/SP, à disposição a versão física dos documentos pertinentes a referida contratação.

Câmara Municipal de Coronel Macedo.

Edina Tonon Dias

Presidente da Câmara

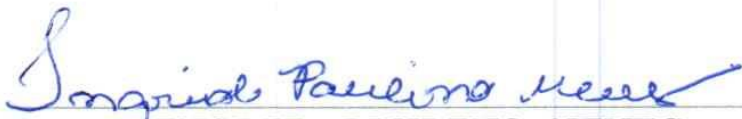
Rua Pedro de Macedo Mendes, 380 – Fone-Fax 14 – 37671291 – CEP – 18745-037
E-mail: cmceu@uol.com.br – site: www.camaracoronelmacedo.sp.gov.br

CONCURSO PÚBLICO
Nº 01/2025

DECLARAÇÃO DESISTÊNCIA

EU, INGRID PAULINO NEVES, RG - 55.736.273-8, RESIDENTE E DOMICILIADA À RUA PEDRO NUNES DE ALMEIDA, 60, JARDIM SANTA VIRGINIA, TAQUARITUBA-SP, CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO 01/2025 DE **PROFESSOR-III** EM 13º LUGAR, CUJAS AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO E PROVA DE TÍTULOS FORAM REALIZADAS EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025, CONVOCADO PARA TOMAR POSSE, CONFORME CONVOCAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL E POR E-MAIL, DECLARO A MINHA **DESISTÊNCIA** DO CARGO DE **PROFESSOR-III**, NOS TERMOS DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 66/2009.

Coronel Macedo, 22 de julho de 2026.


INGRID PAULINO NEVES